I FÓRUM NACIONAL DE TV'S PÚBLICAS

Caderno de Debates vol. 2

Relatórios dos Grupos Temáticos de Trabalho

I Fórum Nacional de TV's Públicas

Caderno de Debates
volume 2

FICHA TÉCNICA

I Fórum Nacional de Tv´s Públicas: Relatórios dos grupos temáticos de trabalho – Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

116 p. (Caderno de debates.)

Textos de vários autores.

1. TV Pública – Brasil. I. Título.

CDD: 302.23

Catalogação na fonte:
Mirian F. Alves
Bibliotecária – CRB-1: 2131

INSTITUCIONALIDADE

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Geral da Presidência da República
Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Secretaria de Políticas Culturais
Ministério da Educação

GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Geral da Presidência da República
Radiobrás
TVE Brasil
Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Agência Nacional do Cinema

ENTIDADES DO CAMPO PÚBLICO DE TELEVISÃO

Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – ABEPEC
Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU
Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL
Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM

APOIO

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Índice

I Fórum Nacional de TVs Públicas – Reconhecimento e valorização de um inestimável patrimônio da sociedade brasileira

Orlando Senna – Secretário do Audiovisual e Mario Borgneth – Assessor Especial do Ministro da Cultura 5

Composição dos Grupos Temáticos de Trabalho preparatórios ao I Fórum Nacional de TVs Públicas..... 9

Relatório do Grupo de Trabalho 'Missão e Finalidade'

Coordenação: Eugênio Bucci – Presidente da Radiobrás 17

Anexo I – A missão da rede pública nacional de TV

Laurindo Leal Filho – Professor da Escola de Comunicações e Artes da USP e do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Cásper Líbero, e Apresentador do programa de televisão VerTv 21

Anexo II – A Missão da TV Pública

Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta 25

Relatório do Grupo de Trabalho 'Configuração Jurídica e Institucional'

Coordenação: Delcimar Pires Martins – Assessor Especial do Gabinete do Presidente da República e Bruno Vichi – Diretor Jurídico da Radiobrás 35

Relatório do Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios'

Coordenação: Manoel Rangel – Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine e Alexander Galvão – Assessor do Diretor Presidente e Coordenador do Núcleo de Assuntos Regulatórios da Agência Nacional do Cinema – Ancine 41

Relatório do Grupo de Trabalho 'Programação e Modelos de Negócio'

Coordenação: Beth Carmona – Presidente da TVE Brasil 47

Relatório do Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infra-estrutura'

Coordenação: Rodrigo Savazoni – Editor Chefe da Agência Brasil – Radiobrás 53

Relatório do Grupo de Trabalho 'Migração Digital'

Coordenação: José Roberto Garcez – Diretor de Jornalismo da Radiobrás 59

Anexo I – Glossário sobre Migração Digital

Takashi Tome e José Manuel Martin Rios – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD 65

Anexo II – Fórum Nacional de TVs Públicas: Contribuições do CPqD ao processo de migração para o digital

Takashi Tome, Renato de Mendonça Maroja e José Manuel Martin Rios – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD 71

Anexo III – Propostas preliminares para um modelo de radiodifusão pública aplicável aos sistemas estatal e público de comunicação no Brasil

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC 81

Relatório do Grupo de Trabalho 'Financiamento'

Coordenação: Mario Borgneth – Assessor Especial do Ministro da Cultura 93

Relatório do Grupo de Trabalho 'Relações Internacionais'

Coordenação: Paulo Alcoforado – Assessor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura 99

I Fórum Nacional de TVs Públicas – Reconhecimento e valorização de um inestimável patrimônio da sociedade brasileira

O rico processo de realização do I Fórum Nacional de TVs Públicas, iniciado em setembro de 2006, chega ao seu momento de síntese com a realização das plenárias finais.

Com o apoio do Gabinete da Presidência da República e da Casa Civil, o engajamento da Radiobrás e da TVE / Rede Brasil, e sob a coordenação da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, a proposta de articulação institucional intrínseca ao processo recebeu adesão imediata das entidades representativas do Campo Público de Televisão, como a ABEPEC – Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, a ABTU – Associação Brasileira de Televisão Universitária, a ASTRAL – Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, e a ABCCOM – Associação Brasileira de Canais Comunitários.

Foram meses de intenso trabalho.

Na primeira etapa, foram mobilizados os mais de 250 geradores e programadores de TV públicos organizados nestas entidades que, em conjunto ao Ministério da Cultura, elaboraram o mais completo diagnóstico sobre a situação das TVs públicas brasileiras, organizando a publicação do inédito documento ***Caderno de Debates vol.1 – Diagnóstico do Campo Público de Televisão***, que reúne as informações essenciais para a compreensão do quadro geral da matéria.

Na segunda etapa, visando ampliar o arco institucional envolvido no debate, foram criados 08 Grupos Temáticos de Trabalho para aprofundarmos a discussão em torno do diagnóstico produzido. Nesses GTs, contamos com a representação de técnicos de 08 ministérios, das agências reguladoras do cinema e das telecomunicações, universidades, organizações da sociedade civil, além das entidades representativas do Campo Público de Televisão.

O resultado desta etapa é expresso nos relatórios finais dos GTs, onde se localizam as idéias-força presentes no governo e na sociedade sobre os temas: Missão e Finalidade das TVs Públicas, Configuração Jurídica e Institucional, Legislação e Marcos Regulatórios, Programação e Modelos de Negócio, Migração Digital, Tecnologia e Infra-estrutura, Sistema de Financiamento e Relações Internacionais.

Este conteúdo que amplia o acúmulo gerado na primeira etapa de diagnóstico, seja do ponto de vista do desenvolvimento de teses, seja na referência institucional do debate, é agora disponibilizado na publicação do ***Caderno de Debates vol. 2 – Relatórios dos Grupos Temáticos de Trabalho***, e reúne as condições ideais para a qualificação da última etapa do processo,

auxiliando a preparação dos delegados para a participação nas plenárias finais do I Fórum Nacional de TVs Públicas.

É nessa perspectiva de processo, na qual governo federal, parlamento e sociedade civil ampliam os horizontes e a profundidade do debate, que acreditamos alcançar as formulações de base para um plano de desenvolvimento da tv pública no Brasil, que reconheça e valorize este importante patrimônio da sociedade, preparando-o para os desafios da comunicação social desenhados pela implantação da tv digital no País.

Orlando Senna – Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura
Mario Borgneth – Assessor Especial do Ministro da Cultura

Composição dos Grupos Temáticos de Trabalho preparatórios ao I Fórum Nacional de TVs Públicas

1. Relatório do Grupo de Trabalho 'Missão e Finalidade'
Coordenação: Eugênio Bucci – Presidente da Radiobrás

Campo Público de Televisão
Jorge Cunha Lima (Presidente da ABEPEC), Carlos Alberto Carvalho (Canal Universitário de Porto Alegre – UNITV, PUC/RS e UFRS), Jorge Seadi Jr. (Diretor da TV Assembléia do Rio Grande do Sul), Fernando Mauro Trezza (Presidente da ABCCOM e TV Comunitária de São Paulo).

Sociedade Civil
Laurindo Leal Filho (Professor da ECA/USP) e Ricardo Moretzsohn (Coordenador da Campanha 'Ética na TV').

Governo Federal
Igor Villas Boas (Diretor de Indústria, Ciência e Tecnologia do Ministério das Comunicações).

2. Relatório do Grupo de Trabalho 'Configuração Jurídica e Institucional'
Coordenação: Delcimar Pires Martins – Assessor Especial do Gabinete do Presidente da República e Bruno Vichi – Diretor Jurídico da Radiobrás

Campo Público de Televisão
Antônio Achilis (Presidente da Rede Minas), Cláudio Márcio Magalhães (Vice-presidente da ABTU), Izáias Pedro Soares (TV Assembléia de Goiás), Paulo Miranda (TV Comunitária de Brasília/DF).

Sociedade Civil
Edson Pedro de Lima (FITTEL), Venício Lima (Professor da UNB).

Governo Federal
José Romão (Diretor do Departamento de Classificação, Títulos e Qualificações do Ministério da Justiça), Mariana Carvalho (Departamento de Classificação, Títulos e Qualificações do Ministério da Justiça).

*Convidados: Eugênio Bucci (Presidente da Radiobrás) e Flávio Alcoforado (Consultor Jurídico).

3. Relatório do Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios'
Coordenação: Manoel Rangel – Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine e Alexander Galvão – Assessor do Diretor Presidente e Coordenador do Núcleo de Assuntos Regulatórios da Agência Nacional do Cinema – Ancine

Campo Público de Televisão
Fernando Fortes (Consultor Jurídico da ABEPEC e TV Cultura), Guaraciaba Tupinambá (TV Universidade Federal do Amazonas), Wanderley Oliveira (TV Assembléia de Mato Grosso), Edivaldo Farias (TV Comunitária de Belo Horizonte/MG).

Sociedade Civil
Diogo Moyses (Coordenador do Grupo Intervozes), Jonas Valente (Grupo Intervozes), Vera Nusdeo (Mestre em Direito Administrativo pela USP).

Governo Federal
Ara Minassian (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa – ANATEL), Renato Bigliazzi (Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa – ANATEL), Carlos Alberto Ribeiro de Xavier (Assessor do Ministro de Estado da Educação), Delorgel Kaiser (Secretário de Comunicação da TV Justiça), Leila Medeiros (Assessora do Ministro de Estado da Educação).

4. Relatório do Grupo de Trabalho 'Programação e Modelos de Negócio'
Coordenação: Beth Carmona – Presidente da TVE Brasil

Campo Público de Televisão
Marco Antônio Coelho Filho (Gerente Executivo da ABEPEC e Diretor de Expansão da TV Cultura), Gabriel Priolli (Presidente da ABTU), Rodrigo Lucena (Presidente da ASTRAL e da TV Assembléia de Minas Gerais), Mário Jefferson Mello (TV Comunitária de Taubaté/SP).

Sociedade Civil
Fernando Dias (Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPITV e Produtor Executivo da Grifa Mixer), Inimá Simões (Jornalista da Rádio e TV Câmara), Nelson Hoineff (Diretor do Instituto de Estudos da Televisão – IETV).

Governo Federal
Élder Vieira (Assessor da Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura), Roberto Gomes do Nascimento (Diretor de Patrocínios da SECOM), Leopoldo Nunes (Assessor do Ministério da Cultura), Rodrigo Prado (Programador da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação), Alexandre Fischgold (Produtor da TV Escola/Ministério da Educação) e Erico Monnerat (Produtor da TV Escola/Ministério da Educação).

5. Relatório do Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infra-estrutura'
Coordenação: Rodrigo Savazoni – Editor Chefe da Agência Brasil – Radiobrás

Campo Público de Televisão
Luís Meirelles (Diretor Técnico da Rede Minas), Paulo Vasques (Diretor da Unisinos), André Motta Lima (TV Câmara Municipal do Rio de Janeiro/RJ), Lília Gallana (TV Comunitária de Campinas/SP).

Governo Federal
Henrique de Oliveira Miguel (Secretaria de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia), Sérgio Barcelos (Secretaria de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia), Nelson Simões (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP).

6. Relatório do Grupo de Trabalho 'Migração Digital'

Coordenação: José Roberto Garcez – Diretor de Jornalismo da Radiobrás

Campo Público de Televisão

José Chaves (Diretor Técnico da TVCultura), Pachoal Neto (TV PUC de Campinas/SP), Sueli Navarro (Diretora da TV Câmara), Cristiano Aguiar Lopes (TV Câmara), Elizabeth Bocchino (TV Câmara), Laércio Rodrigues (TV Comunitária de Campo Grande/MS).

Sociedade Civil

Celso Schöreder (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC)

Governo Federal

André Barbosa – Assessor Especial da Ministra Chefe da Casa Civil, Fábio Kerche (Assessor da Presidência do BNDES), José Murilo Júnior (Gerente de Informações Estratégicas do Ministério da Cultura), Luís Alberto Santos (Sub-chefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais do Ministério da Casa Civil), Ricardo Benetton (Diretor da TV Digital do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD), Takashi Tome (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD), Tadao Takahashi (Presidente do Conselho Deliberativo da ACERP/TVE Rede Brasil).

7. Relatório do Grupo de Trabalho 'Financiamento'

Coordenação: Mario Borgneth – Assessor Especial do Ministro da Cultura

Campo Público de Televisão

Haroldo Ribeiro (Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP/TVE Rede Brasil), Daniel De Thomaz (TV Universidade Presbiteriana Mackenzie), James Gama (Diretor da TV Senado), Renato Gomes de Andrade (TV Comunitária de São José dos Campos/SP).

Governo Federal

Célia Corrêa (Secretária Adjunta de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento), Amarildo Saldanha (Secretaria Adjunta de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento), Ézio de Luna Freire Jr. (Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda), Hiromi Cristina dos Santos Dói (Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda), Jorge Duarte (Assessor da SECOM), Marcelo Ramos (Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda), Luis Henrique D'Andrea (Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda), Sergio Sá Leitão (Assessor da Presidência do BNDES).

8. Relatório do Grupo de Trabalho 'Relações Internacionais'

Coordenação: Paulo Alcoforado – Assessor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura

Campo Público de Televisão

Ester Faller (Assessora de Assuntos Institucionais da Presidência da ACERP/ TVE Rede Brasil), Fernando Moreira (Universidade

do Vale do Paraíba – UNIVAP – São José dos Campos/SP), Aureliano Borges (TV Câmara Municipal de Lavras/MG), Cláudia de Abreu (TV Comunitária do Rio de Janeiro/RJ).

Sociedade Civil
Cláudius Ceccon (Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP e Midiativa)

Governo Federal
Adriano de Angelis (Diretor da TV Brasil – Canal Integración), Jeanne Santos (TV Brasil – Canal Integración), Eliana Zugaib (Ministra de Carreira Diplomática do Ministério de Relações Exteriores), Evandro B. Araújo (Diplomata do Ministério de Relações Exteriores), Daniel Castanheira Pitta Costa (Ministério de Relações Exteriores), João Brant (sistematizador do Seminário "A Comunicação Pública no Processo de Integração Regional", no âmbito da Reunião Especializada de Comunicação Social do Mercosul – RECS), Carolina Kotscho (Televisão América Latina).

Relatórios dos Grupos Temáticos de Trabalho

Missão e Finalidade

Relatório do Grupo de Trabalho 'Missão e Finalidade'

Coordenação: Eugênio Bucci – Presidente da Radiobrás
(Reuniões: 05 e 12 de dezembro de 2006)

Idéias-força, propostas e questionamentos para subsidiar o debate sobre a Missão e a Finalidade das TVs Públicas:

No nível ético: enfatizar seu caráter público

a) Caracterizar-se por uma programação eminentemente cultural, educativa, informativa, artística e inovadora.
b) Não ser comercial e não ter fins lucrativos. Enfatizar o compromisso com a sociedade e não com o mercado.
c) Não ser utilizada para promoção pessoal, de causas religiosas, comerciais e partidárias.
d) Dar visibilidade e voz às minorias, buscando apoiar processos de inclusão social.
e) Ter compromisso com a veracidade.
f) Trabalhar para universalizar o direito à informação e à comunicação.

No nível estético: ser um espaço de experimentação permanente

a) Buscar a excelência em conteúdos, linguagens e formatos criativos e inovadores, constituindo-se num centro de invenções e formação de talentos.
b) Estabelecer um distanciamento crítico em relação à indústria do entretenimento.

No nível educativo: preparar o cidadão para a solidariedade, a democracia e a paz

a) Contribuir para a formação crítica do cidadão.
b) Estimular e abrir espaço para a crítica dos meios de comunicação em geral e da televisão em particular.
c) Divulgar os valores de tolerância, de diálogo e de entendimento.
d) Dar expressão às diversidades brasileiras.
e) Socializar a produção do conhecimento.
f) Engajar o telespectador na causa da televisão pública.
g) Desenvolver programas educativos e cooperar com processos educacionais.
h) Produzir e veicular jornalismo de interesse público, privilegiando a compreensão dos fatos e não a espetacularização da notícia.

A seguir, algumas especificidades:

TVs Universitárias

a) Objetivo: aproximar a universidade do grande público.
b) Estimular o diálogo entre a universidade e a comunidade.
c) Estimular a divulgação de pesquisas que beneficiem a comunidade.
d) Ser um canal da extensão universitária.
e) Desafio: construir normas éticas internas que distingam a veiculação de publicidade comercial, que é indesejada, da veiculação de publicidade institucional, que é aceitável.

f) Dúvida: a programação pode fazer propaganda de universidades particulares? (Exemplo: inscrição para o vestibular.)

TVs dos Poderes Públicos

a) Ser, para o telespectador, a principal referência de cada Poder, oferecendo programação extensiva e especializada sobre sua área de atuação.
b) Buscar padrões éticos para garantir a isenção e para não beneficiar causas pessoais, de partidos e de autoridades. (Exemplo: durante o período eleitoral, a exposição de um parlamentar que seja candidato à reeleição pode beneficiá-lo em relação a outros candidatos. O mesmo pode se verificar em relação às televisões dos poderes Executivo e Judiciário.)

TVs Comunitárias

a) Dar vez e voz a entidades do terceiro setor e movimentos sociais.
b) Desafio: construir normas éticas internas que distingam a veiculação de publicidade comercial, que é indesejada, da veiculação de publicidade institucional, que é aceitável.
c) Pode uma televisão comunitária ser usada para promover projetos e causas de interesse particular? (Exemplo: OAB – propaganda do presidente à reeleição).

Sugestões a outros grupos temáticos:

Ao grupo sobre Migração Digital

a) Transmitir a preocupação de que o lugar da freqüência não pode prejudicar as emissoras públicas. A TV Pública é para ser vista.

Ao grupo sobre Legislação e Marcos Regulatórios

a) Enviar, a título de contribuição, o documento "Missão da Televisão Pública", produzido pela Fundação Padre Anchieta.

Ao grupo sobre Programação e Modelo de Negócio

a) Transmitir a sugestão para que a escala de programas seja elaborada conforme escala de valores.
b) Sugerir que a programação dê mais visibilidade a produtos artísticos representativos de valores de identidade (nacionais e internacionais) não consagrados no mercado comercial.

Ao grupo sobre Financiamento

a) Detalhar a forma de financiamento das TVs comunitárias e universitárias, uma vez que a lei é omissa.

Moções ao I Fórum de TVs Públicas:

1 – Construir programas e noticiários para veiculação, simultaneamente, em rede nacional de TVs públicas.

2 – Criar mensagens de apoio à TV Pública, assinadas pelo I Fórum de TVs Públicas, a serem veiculadas em todas as emissoras públicas brasileiras permanentemente.

3 – Produzir mensagens e programas de divulgação do Fórum para veiculação na semana anterior ao evento.

Obs: Recomenda-se a leitura do texto 'A TV Pública não faz, não deveria dizer que faz e, pensando bem, deveria declarar abertamente que não faz entretenimento', de Eugênio Bucci, originalmente publicado no Caderno de Debates vol. 1 – Diagnósticos Setoriais do I Fórum Nacional de TVs Públicas, disponível no site www.cultura.gov.br.

Anexos

Anexo I – A missão da rede pública nacional de TV

O modelo público consagrado internacionalmente é aquele que se mantém independente do Estado e do comércio, política e financeiramente. Para tanto são criados conselhos gestores autônomos, formados por representantes da sociedade que detêm a última palavra na administração de emissoras onde a participação financeira do Estado é pequena ou simplesmente inexiste.

No Brasil os serviços públicos de radiodifusão foram sempre complementares ao modelo comercial. Podemos destacar apenas quatro momentos significativos na história da radiodifusão pública brasileira: o primeiro, na fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923, por Roquette Pinto, seguida pela criação de sociedades e clubes de ouvintes que manteriam, com suas contribuições, as emissoras de rádio voltadas para fins informativos, culturais e educativos. Daí a existência, até hoje, de emissoras comerciais que mantêm no nome as palavras clube ou sociedade.

Curiosamente, na mesma época a BBC de Londres surgia com um tipo de financiamento e objetivos semelhantes aos defendidos por Roquette Pinto. Há frases do fundador do rádio brasileiro que são muito semelhantes aos de John Reith, primeiro diretor geral da emissora britânica. Dou apenas dois exemplos: Roquette Pinto dizia que "todos os lares espalhados pelo imenso território brasileiro receberão o conforto moral da ciência e da arte" enquanto o escocês afirmava que o objetivo do rádio "era o de levar para dentro do maior número possível de lares tudo o que de melhor existe em cada parte do esforço e realização humana". Reith dizia também que "fazer dinheiro não era negocio do rádio" e conseguia manter a independência econômica do novo veículo através da licença paga pelos ouvintes.

No Brasil, deu-se o contrário. O modelo sucumbiu ao comércio com a regulamentação da publicidade em 1932, quando o governo autorizou as emissoras a ocupar 10% de suas programações com anúncios. O sociólogo Renato Ortiz, em A Moderna Tradição Brasileira lembra que o presidente Vargas "apesar de sua tendência centralizadora, tinha que compor com as forças sociais existentes (neste caso com o capital privado, que possuía interesses concretos no setor de radiodifusão). Não deixa de ser sugestivo observar que a própria Rádio Nacional, encampada pelo governo, praticamente funcionava nos moldes de uma empresa privada. Seus programas (música popular, radioteatro, programas de auditório) em nada diferiam dos outros levados ao ar pelas emissoras comerciais. Ao que tudo indica, a acomodação dos interesses privados e estatais se realiza no seio de uma mesma instituição sem maiores problemas". Está ai a gênese da falta de limites entre o público e o privado na radiodifusão brasileira que se perpetua até hoje.

O segundo momento foi o da criação da Fundação Padre Anchieta em São Paulo que, institucionalmente, reproduzia o modelo da BBC de Londres. Como na emissora britânica, o rádio e a televisão pública de São Paulo seriam dirigidos por um Conselho

Curador representativo da sociedade e com uma autonomia de gestão garantida pela figura jurídica do direito privado. Fator determinante para evitar qualquer tipo de interferência estatal. A esse Conselho é dada autonomia absoluta, mas deve ser cobrada responsabilidade pública. Na Fundação Padre Anchieta o órgão é hoje formado por 45 conselheiros, número diferente do original e que foi ampliado pelo próprio Conselho ao longo dos anos. O que parecia ser uma prática democrática por ampliar o número de integrantes, hoje se revela causador de uma aparente ineficiência, com a diluição de responsabilidades. Como a referência inicial foi a BBC de Londres, cabe lembrar que o Conselho gestor daquela instituição tem apenas 12 membros.

Voltando a história brasileira, o terceiro momento significativo da radiodifusão pública, foi o da explicitação na Constituição de 1988, em seu artigo 223 de que "compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas público, privado e estatal". Pela primeira vez esboça-se, na lei maior, o tripé sobre o qual deveria funcionar a televisão brasileira. Infelizmente a realidade não apresenta qualquer relação com o texto legal. O Brasil prossegue com um modelo comercial hegemônico, com um reduzido serviço de rádio e TV estatal e a solitária experiência publica da Rádio e TV Cultura de São Paulo, sempre às voltas com suas constantes crises.

No âmbito federal, o caso da TVE pode ser qualificado como uma tentativa ainda embrionária de transição do estatal para o público. Com a adoção do modelo de organização social, nos anos 90, a emissora livra-se de algumas amarras impostas pelo Estado. O governo federal firma com a TVE um contrato de gestão que se por um lado lhe dá maior autonomia administrativa, por outro não amplia sua independência institucional. E a Radiobrás, por iniciativa da atual administração, rumou no sentido de adotar padrões públicos de gestão, mas nada garante sua perenidade, na medida em que não se tornaram institucionalizados.

E o quarto momento ocorre com a promulgação da lei 8.977, de 1995, que ficou conhecida como lei do Cabo. Foi ela que possibilitou a existência das emissoras de acesso público, como as legislativas, universitárias e comunitárias. Um passo importante rumo à ampliação das ofertas televisivas, mas ainda restrito a parcela minoritária da população que tem acesso a esse tipo de serviço.

Essa é a breve e minguada história da radiodifusão pública no Brasil. Cabe agora apontar caminhos para reverter esse quadro. Para tanto são necessárias ações simultâneas e combinadas no sentido de se criar uma estrutura gerencial e de financiamento efetivamente públicas, evitando a entrega total do modelo à iniciativa privada ou ao Estado sem, no entanto, desprezá-los.

Como fazer isso? Do ponto de vista institucional, constituindo um Conselho Coordenador Nacional das Emissoras não-comerciais, que reuniria, neste primeiro momento, todas as instituições que se enquadrem nesse perfil. Ou seja, desde fundações como a Padre Anchieta de São Paulo, passando por emissoras estatais federais, estaduais e municipais, do poder legislativo em seus diversos níveis até às emissoras universitárias e comunitárias. Estaria formada assim uma rede pública de televisão consistente, enraizada nacionalmente, com um poder de produção e de irradiação capaz de competir com as emissoras comerciais.

Do ponto de vista do financiamento, nenhuma das alternativas hoje existentes deveria deixar de ser considerada, com exceção do anúncio comercial, incompatível com a linguagem de uma televisão pública. O apelo ao consumo, conquistado através da emoção, é inconciliável com uma programação mais reflexiva, balizadora do modelo público. Mas devem ser

considerados recursos provenientes do Estado, cuja política cultural não pode excluir a radiodifusão; de apoios culturais bancados por empresas que queiram associar suas marcas a programas de qualidade; de doações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas, com deduções fiscais como ocorre com a televisão pública norte-americana; de taxas que possam ser aplicadas sobre as contas de grandes consumidores de energia elétrica, como aventou o governo do estado de São Paulo há alguns anos; de serviços prestados a terceiros; da venda de produtos realizados pela emissora e, finalmente, da cobrança de aluguel das emissoras comerciais pelo uso do espectro eletromagnético, que é público, levando à constituição de um fundo mantenedor da rede pública nacional de televisão. Essa última fonte de recursos não pode ser encarada como irreal. Ela tem pelo menos uma referência histórica concreta no canal experimental do Reino Unido, o Channel Four que, durante cerca de dez anos teve sua sobrevivência garantida por recursos advindos da comercialização dos espaços publicitários realizados pela ITV, a emissora independente britânica, mantida pela propaganda.

O ideal, ainda do ponto de vista do financiamento, é que neste momento as emissoras não-comerciais sejam mantidas com recursos de diversas fontes, simultaneamente. Tal procedimento serviria como uma defesa dos problemas que podem advir quando se tem apenas um financiador. Em determinados momentos, ele pode se valer da situação para impor os seus interesses aos do público telespectador. Cabe ao Estado, no entanto, participação constante e significativa no financiamento para dar viabilidade e permanência ao projeto e para cumprir sua responsabilidade com a difusão da informação e da cultura.

Sustentada por essa base institucional e financeira a nova rede iria disputar audiência com as redes comerciais, como ocorre hoje em países como a França, a Alemanha e o Reino Unido, onde apesar da onda privatista, as emissoras públicas têm uma audiência que gira em torno da metade dos telespectadores desses países. Chegamos aqui a um ponto importante. O suporte institucional e financeiro é fundamental, mas só ele não garante qualidade capaz de conquistar o público. É preciso a abertura dos canais públicos aos criadores brasileiros, espalhados por todo o país, e impedidos pelo oligopólio de mostrar o que fazem. Abrir para a experimentação e a criatividade deve ser a missão central da televisão pública. A ela se associa o papel crítico da própria televisão, o que só é possível numa emissora não-comercial, como faz sistematicamente o Observatório da Imprensa na TV, o programa VerTV e como foi feito em alguns momentos pela TV Cultura de São Paulo.

Finalmente, o mais importante: oferecer ao público programas de qualidade em toda a sua grade horária e não só esporadicamente como fazem algumas redes comerciais. Com isso estaria sendo dada oportunidade ao público de experimentar e de se acostumar com o "biscoito fino", no dizer de Oswald de Andrade. Sem conhecer o que é bom fica difícil exigir o melhor. O resultado de uma programação desse tipo seria não só de dar diretamente ao público o melhor da arte, da cultura e da informação existentes no país, mas também o de levar a televisão comercial a rever seus padrões, como aliás já aconteceu quando a programação infantil da TV Cultura de São Paulo atingiu dois dígitos de audiência e forçou um dos concorrentes a investir numa grade infantil de melhor qualidade.

A TV pública cumpria ali um duplo papel positivo: oferecia ao seu telespectador uma programação de qualidade e, ao mesmo tempo, provocava mudanças para melhor na televisão comercial. Situações como essas justificam, sem muito esforço, os investimentos necessários para criar e manter uma rede pública de televisão, capaz de servir de referência de qualidade para o público de todo o país.

Laurindo Lalo Leal Filho — Jornalista e sociólogo, é professor da Escola de Comunicações e Artes da USP e do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Cásper Líbero. Apresenta o programa VerTv produzido pela Radiobrás e TV Câmara.

Anexo II – A Missão da TV Pública

1 – Estrutura Jurídico Institucional

A Fundação Padre Anchieta é uma instituição de direito privado, instituída por escritura pública na presença do Promotor de Justiça Curador de Fundações, que aprovou seu estatuto. A lei que autorizou o Estado de São Paulo a criá-la prevê que deverá haver uma subscrição pública anual, fixada no orçamento e destinada a permitir a cabal realização de suas finalidades estatutárias. Isso implica no custeio, manutenção e atualização dos meios tecnológicos necessários ao bom desempenho das rádios e da televisão.

A Fundação Padre Anchieta é autônoma, no sentido jurídico e etimológico do termo, isto é, tem o governo de si mesma. Autonomia essa em um grau que não possuem nem mesmo as sociedades de economia mista criadas pelo poder público, ainda que também de natureza privada. Nenhum membro das instâncias de direção da FPA é nomeado, indicado, escolhido diretamente ou através de listas tríplices ou mecanismo semelhante, pelo Governador do Estado ou qualquer outra autoridade.

Em seu Conselho Curador, de 45 membros – cujas decisões importantes têm de ser tomadas por maioria absoluta – o Estado, no sentido mais amplo de poder público, é representado pelos secretários estaduais da Cultura, da Educação e da Fazenda, pelos presidentes dos conselhos estaduais de Cultura e Educação e pelos presidentes das comissões de Educação e Cultura da Assembléia. O Município de São Paulo se faz presente pelos dois secretários das mesmas áreas. A esses membros natos juntam-se, na mesma condição, os reitores das seguintes universidades: USP, UNESP, UNICAMP, PUC e MACKENZIE – e ainda os presidentes da SBPC, FAPESP, ABI (SP), UEE, UBE e Mantenedoras do Ensino Superior (SP) e o representante eleito pelos funcionários da FPA. Essa representação institucional perfaz 21 membros natos, os quais devem comparecer pessoalmente às reuniões, não lhes sendo permitido votar por procuração.

Há três membros vitalícios que representam Da. Renata Crespi da Silva Prado, que doou à FPA o Solar Fábio Prado, na Avenida Faria Lima.

Os demais 21 conselheiros são eleitos pelo próprio Conselho para um mandato de três anos, permitida uma reeleição. São escolhidos segundo possuam vínculos notórios com as vertentes de criação que constituem a Missão da FPA.

O conselho elege também o presidente da FPA, com mandato de três anos, o qual não precisa ser conselheiro. O presidente pode ser reeleito por quantas vezes o conselho entender conveniente.

A Fundação Padre Anchieta é uma instituição de direito privado, natureza jurídica confirmada pelos três poderes de São Paulo. Há grande sabedoria nesse formato adotado pela vontade fundadora: sendo privada, a FPA possui independência e agilidade para conferir caráter público à televisão e às rádios que mantém e que efetivam a sua missão. Nessa linha, embora caiba ao estado disponibilizar recursos públicos para a sua manutenção e atualização, a FPA não está impedida de buscar por iniciativa própria recursos adicionais necessários ao incremento da programação, sempre voltada ao cumprimento da missão. Em suma, o essencial deve ser custeado pelo orçamento público e o complementar pelas demais receitas, advindas de parcerias e de alguma publicidade institucional.

Não obstante essa autonomia, os atos da FPA são controlados. Em primeiro lugar pela sociedade, pois o que ela faz ou deixa de fazer pode ser conferido na tela da televisão ou no alto falante do rádio. Depois, anualmente a Diretoria Executiva apresenta ao Conselho o relatório de atividades e as contas do exercício, as quais, depois de aceitas, são enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, que deve apreciá-las e, se for o caso, aprová-las. Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda faz a sua própria auditoria na aplicação dos recursos públicos destinados à entidade, tal como com qualquer outro ente subvencionado.

Esse formato, que confere independência administrativa e intelectual à instituição, tem sido sugerido em diferentes encontros da ABEPEC (Associação Brasileira de Televisões Educativas e Culturais) como modelo ideal para todas as demais televisões educativas, hoje inteiramente subordinadas ao estado provedor, com exceção do Rio de Janeiro, onde a Fundação Roquete Pinto transformou-se numa Organização Social.

No último encontro da AITED (Association Internationnale de Télévisions d` Education et de Découverte), realizado no Chile, a Unesco solicitou que fossem indicados os melhores modelos institucionais de televisão educativa e cultural existentes. O modelo da TV Cultura de São Paulo já foi sugerido, entre outros poucos, como paradigma para que a UNESCO o recomende a todos os chefes de estado.

2 – A evolução histórica dos objetivos das Rádios e da Televisão Cultura

A história da comunicação pública no Brasil teve dois momentos significativos. A rádio de Roquete Pinto e a TV Cultura, de São Paulo, ambas, respectivamente da Fundação Roquete Pinto e da Fundação Padre Anchieta.

A televisão no Brasil começou comercial: A TV Tupy de Assis Chateaubriand. Posteriormente, em 1967, criou-se a TV Cultura que, em seu início, era puramente educativa. Foi pensada e criada pelo Governador Abreu Sodré para promover a educação de massa à distância, como se fazia no Canadá. O mito da educação à distancia, eletrônica, num país de dimensões continentais, foi cultuado por algum tempo com muita esperança.

Por analógica, de mão única, pensando substituir a ação do professor – embora a própria lei federal, em 1967, a definisse como instrumento exclusivo para promover aulas e conferências – a condição educativa da TV Cultura não durou.

Os objetivos e a idéia de missão foram mudando, de um lado porque mudou a sociedade e, com ela, a própria noção de educação; de outro, por uma razão técnica: o paradigma tecnológico da televisão analógica não contempla a interatividade, que constitui a base da concepção pedagógica da sociedade em mudança.

Ademais, ficou patente para toda a sociedade que além da educação a TV possui um papel cultural, artístico, informativo e de entretenimento, aspectos que lhe dão o definitivo perfil de veículo de comunicação de massa. Divertir educando e educar divertindo tornou-se um mote definidor da atitude a ser adotada em veículos de comunicação como a televisão e o próprio rádio. Expandiu-se a idéia de que a comunicação de massa podia e devia promover a educação do homem para a vida, cobrindo um amplo leque de interesses da sociedade, principalmente as artes, o esporte, a saúde pública, além da educação, da cultura, do entretenimento e da informação jornalística.

3 – As principais vertentes da missão da televisão pública.

Educação

Uma educação capaz de ensinar com a linguagem do veículo e não apenas reproduzir a lição da sala de aula. Uma educação baseada em todos os conhecimentos acumulados e necessários à formação do indivíduo, mas também capaz de contextualizar os conhecimentos e formatos no tempo e na sociedade em que vivemos. Uma educação aberta à interatividade possibilitada pelas novas ferramentas de comunicação, sobretudo a internet. O que se busca nessa vertente da educação é fazer do telespectador passivo um aprendiz ativo.

Cultura

A amplitude da expressão cultura sugere algumas reduções e alguma ênfase.

Nossa missão exige difundir os valores representativos da identidade e da criatividade brasileira, mas com abertura para os valores das outras nações. Isso significa que todas as nações têm valores culturais próprios, recomendáveis e úteis ao conhecimento estrangeiro, freqüentemente negligenciados nas prioridades dos meios de comunicação de massa. A atitude cultural da televisão pública pressupõe exatamente priorizar essa divulgação, que envolve a dinâmica das relações entre o regional e o universal.

As expressões culturais acumuladas nos diversos segmentos do conhecimento, da arte e do artesanato, da linguagem, da expressão, da construção, da produção, da representação, da linguagem oral e escrita, do jeito de amar, de se divertir, de trabalhar, de comer, de celebrar a vida e prantear a morte, de se manifestar politicamente, constituem a matéria permanente dos conteúdos das rádios e televisões públicas.

Arte

Privilegiar os valores e produtos representativos da criatividade brasileira e não apenas os valores artísticos consagrados no mercado comercial da arte. A pauta da arte é de prospecção, revelação e apoio aos artistas e às suas manifestações. Recolocar a música popular brasileira no espectro de emissão das rádios. Recolocar programas musicais nos horários nobres da televisão, o que não acontece há mais de 15 anos, com exceção da programação da TV Cultura. Estabelecer um processo permanente de integração cinema-televisão. Manter informativos específicos dedicados à divulgação artística. Trazer o cinema, o teatro e a música erudita, e a literatura para a programação. Estabelecer a convergência entre a arte e outras formas de expressão.

Informação

Na Cultura, denominamos isso Jornalismo Público. Esse jornalismo pretende produzir informações de interesse da sociedade, a partir da verificação permanente das suas demandas. Adotar formatos capazes de propiciar ao telespectador uma avaliação crítica da realidade transmitida pela informação. Um tempo e um formato capazes de propiciar reflexão por parte do telespectador é o objetivo principal do jornalismo público. A absorção emocional do espetáculo da notícia, produzida pela televisão de mercado, é insuficiente e acaba por deformar a avaliação crítica do grande público.

O jornalismo público pretende auxiliar esse processo de formação do telespectador para o exercício da cidadania.

Entretenimento

Há quem entenda que televisão é apenas entretenimento, e há quem a queira séria e formal como uma conferência. O certo é que para atrair e agradar toda programação de televisão deve conter uma dose de entretenimento. A televisão pública não pode se conformar com as fartas estatísticas que consideram chata a sua programação. A imperiosa necessidade da qualidade na programação não dispensa a transitividade de conteúdos e de formatos.

Como a própria mídia cultural tem dificuldade em situar a televisão como uma instância da cultura e das artes, a televisão pública fica num limbo, não sendo nem expressão elevada das artes, nem expressão popular do entertainement.

Além de conferir um ritmo palatável a toda a sua programação, a televisão pública deve buscar formatos de programação popular na dramaturgia, nos auditórios, nos jogos instrutivos e nos shows de toda natureza. Mas não pode contentar-se com os apelos da audiência, deve propiciar uma instância elevada de fruição, tanto por parte dos adultos quanto das crianças.

Essas cinco vertentes da televisão pública tornam-se cada dia mais importantes, pois, com a fragilidade da escola pública, com a diminuição da influência da família e a presença maciça do mercado impondo o consumo como padrão prioritário do desejo, a televisão aberta ganhou, no Brasil, uma presença relevante como instrumento da formação complementar do homem, em geral.

Sendo o gosto uma questão de oferta e não de demanda, a televisão pública tem uma responsabilidade histórica: constituir-se num paradigma para influir fortemente no processo de formação do telespectador, através da divulgação desses valores.

4 – Diferença entre televisão estatal, pública e privada (ou de mercado)

A televisão estatal no Brasil confunde-se com a prática de televisão educativa, stricto sensu. São as televisões destinadas às aulas à distância, tanto para formação de professores quanto para uso dos alunos em salas de aula. Mais recentemente apareceram as televisões do judiciário e do legislativo, que têm espaço garantido nas emissões a cabo.

A televisão pública tem escopo mais geral, baseando sua programação em cinco ações criadoras integradas e complementares: educação, cultura, arte, informação e entretenimento. Não tem finalidade lucrativa e busca definir sua programação

a partir da verificação dos interesses da sociedade, pois o seu objetivo básico é a formação do homem para a cidadania

As televisões privadas de corte convencional têm finalidades lucrativas, e, embora subordinadas aos mesmos preceitos institucionais das demais, privilegiam os interesses do mercado e da audiência, prejudicando fortemente a qualidade do conteúdo de suas programações. Pertencem a grupos empresariais nacionais e, recentemente, podem abrigar associados estrangeiros e pessoas jurídicas.

As emissoras públicas de rádio buscam privilegiar a música popular brasileira, a música de raiz e a música erudita. Acrescenta a isso uma pedagogia de informação sobre autores e intérpretes e emite um jornalismo cultural e generalista.

As emissoras privadas de rádio privilegiam a transmissão de músicas e intérpretes consagrados no mercado comercial da arte e de interesse da indústria fonográfica.

Nesse sentido fica claro que as emissoras públicas programam para a sociedade e as emissoras comerciais programam para o mercado.

Nos programas apresentados nas emissoras públicas há um maior sentido de autoria, enquanto nas emissoras privadas o próprio conteúdo é determinado pelos interesses da audiência.

5 – A partir desses pressupostos evoluiu o conceito de missão, cujo resumo conclusivo é o seguinte:

A missão da Fundação Padre Anchieta, por sua programação de rádio, televisão e outros meios de comunicação, é promover uma formação crítica do homem para a cidadania com base em cinco ações criadoras: educação, cultura, arte, informação e entretenimento, sendo pré-condição para fazê-lo com legitimidade uma constante verificação das demandas da sociedade.

6 – As disposições legais e constitucionais relativas à televisão educativa

Legislação pertinente à radiodifusão educativa e normas correlatas, e à possibilidade de inserção de publicidade institucional:

a) Constituição Federal de 1988: é competência privativa da União legislar sobre radiodifusão (artigo 22, IV), desde que sejam observados os princípios que a própria Carta Magna prescreve, entre os quais:

- É competência privativa da União federal explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (televisão): art. 21, XII (a);

- Compete ao Poder Executivo Federal outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos após homologação do Congresso Nacional: artigo 223 e § 3o;

- Na outorga de concessão, permissão e autorização deverá ser observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal: artigo 223;

- A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família (Artigo 221.).

- Lei federal deverá estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no artigo 221 (item anterior destas notas), bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio-ambiente.

Não há na Constituição nenhuma referência expressa à radiodifusão educativa, mas às finalidades educativas e culturais que preferentemente deverão ser perseguidas pela programação das emissoras de rádio e televisão em geral.

b) Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei federal n. 4.117, de 27 de agosto de 1962, também chamada CBT), vigente até hoje nos dispositivos pertinentes à radiodifusão (as normas sobre telecomunicações foram revogadas e disciplinadas pela Lei Geral de Telecomunicações, Lei n. 9.472/97): em sua redação original, o Código não contém qualquer dispositivo sobre radiodifusão educativa, entendida como um tipo específico de concessão (do serviço público de radiodifusão), provavelmente à vista de seu artigo 38, "d", que declara que as finalidades educativas e culturais são inerentes à radiodifusão em geral.

c) Decreto-lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967: alterou certos dispositivos do CBT e lhe acrescentou outros, principalmente em matéria penal (infrações e penalidades). Sem tocar nas finalidades educativas e culturais, que seguiram sendo inerentes à radiodifusão em geral, esse ato normativo de exceção separou a televisão educativa como uma espécie destacada de concessão, com normas e exigências próprias. Entre elas as seguintes:

Art. 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.

d) Portaria Interministerial n. 651, de 15 de abril de 1999: trata-se do único instrumento normativo que se propõe a definir o que seja programação educativa e cultural. Por isso vai transcrito na íntegra:

> O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de estabelecimento de critérios para outorgas de concessões, permissões e autorizações para execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, por parte do Ministério das Comunicações, resolvem que:
>
> Art. 1o. Por programas educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação básica e superior, à educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais;
>
> Art. 2o. Os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva poderão ser considerados educativo-culturais, se neles estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados em sua apresentação;
>
> Art. 3o. A radiodifusão educativa destina-se exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural e não tem finalidades lucrativas;
>
> Art. 4o. O tempo destinado à emissão dos programas educativo-culturais será integral nas emissoras educativas, sem prejuízo do estabelecido no artigo 28, item 12, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n. 52.795, de 31 de outubro de 1963, no que couber;
>
> Art. 5o. Para outorga de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão educativa, além da documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a entidade interessada deverá apresentar declaração, conforme modelo anexo a esta Portaria;
>
> Art. 6o. Os executantes do serviço de radiodifusão educativa observarão sempre as finalidades educativo-culturais da sua programação;
>
> Art. 7o. A renovação das concessões, permissões e autorizações só será deferida se, além das demais exigências da legislação específica de radiodifusão, forem cumpridas as condições estabelecidas no artigo anterior;
>
> Art. 8o. As emissoras educativas não perderão esta característica essencial em razão de qualquer alteração na natureza jurídica das entidades executantes do serviço a que pertençam;
>
> Art. 9o. A transferência da outorga não dará à emissora destinação diversa quanto à natureza de sua programação;

> Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Interministeriais n. 832, de 8 de novembro de 1976, n. 162, de 20 de agosto de 1982 e n. 316, de 11 de julho de 1983.

e) Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 (dispõe sobre as Organizações Sociais).

> Art. 19. As entidades (Organizações Sociais) que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos.

f) Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998: dispõe sobre a radiodifusão (apenas sonora) comunitária:

> Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta

Configuração Jurídica e Institucional

Relatório do Grupo de Trabalho 'Configuração Jurídica e Institucional'

Coordenação: Delcimar Pires Martins – Assessor Especial do Gabinete do Presidente da República e Bruno Vichi – Diretor Jurídico da Radiobrás
(Reuniões: 05, 12 e 19 de dezembro de 2006)

Consensos:

1 – A atividade de televisão é por natureza um serviço público não exclusivo do Estado e sua prestação adequada deve observar os princípios constitucionais do artigo 221, independente se comercial, pública ou estatal.

> Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:
>
> I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
>
> II - promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
>
> III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
>
> IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

2 – Não há regulamentação do artigo 223 da Constituição Federal. Tal fato dificulta a delimitação do campo específico de definição das TVs Públicas, e a necessária e esperada complementaridade dos sistemas.

> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> § 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.
>
> § 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
>
> § 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.
>
> § 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.
>
> § 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

3 – Não se pretende uma configuração jurídica padrão para que se qualifique uma TV como pública, dada a diversidade dos formatos jurídicos das entidades que hoje se

encontram no Campo Público de Televisão e em respeito à autonomia dessas entidades.

Abaixo, algumas das atuais configurações de funcionamento das TVs Públicas:

a) Autarquias: Federais, Estaduais e Municipais
b) Fundações Públicas de Direito Público
c) Fundações Pública de Direito Privado
d) OS – Organização Social
e) OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
f) Universidades
.Direta: Federal, Estadual e Municipal
.Filantrópicas
.Comunitárias
.Com Fins Lucrativos
g) Fundações Universitárias
h) Empresa de Economia Mista
i) Fundações Privadas de Direito/interesse público

4 – Independente da forma jurídica que as TVs Públicas estejam configuradas, devem ser observados e garantidos os seguintes princípios:

a) Sem Fins Lucrativos
b) Participação Social
c) Recebimento de Recursos Públicos e Privados
d) Gestão e Controle Públicos de Todos os Recursos
e) Livre Cooperação entre as TVs Públicas

5 – Como resultado dos consensos acima transcritos, o Grupo de Trabalho 'Configuração Jurídica e Institucional' propõe um primeiro esboço de conceituação:

> TV Pública como entidade jurídica prestadora de serviço público de radiodifusão e cabodifusão de sons e imagens, sem fins lucrativos, prestado num regime jurídico caracterizado pelo controle e participação da sociedade civil, permitindo cooperação entre si, e com financiamento de recursos públicos e privados.

Desafios:

1 – Como definir e regulamentar o campo das TVs Públicas?

2 – Como se dará a participação social nas TVs Públicas: por meio da participação social em conselhos de administração, conselhos de programação, conselhos de fiscalização, conselhos de políticas públicas, conselhos associativos ou associados?

3 – Como assegurar a participação majoritária da sociedade civil?

4 – Como tornar mais ágil a prestação dos serviços das TVs Públicas?

5 – Como garantir que as mantenedoras e as entidades supervisoras não se apropriem privadamente das TVs Públicas?

6 – Como assegurar o multiculturalismo na programação das TVs Públicas?

Encaminhamentos para o Fórum:

1 – Definir parâmetros de regulamentação do artigo 223 da Constituição Federal.

2 – Definir natureza, periodicidade e percentuais da participação social nas TVs Públicas.

3 – Aprofundar a análise dos modelos jurídicos existentes de forma a assegurar agilidade administrativa e operacional.

Observações:

1 – Os modelos de OS e OSCIP foram analisados e identificados como possíveis formatos capazes de responder

a algumas das necessidades das entidades do Campo Público de Televisão, porém merecem maior aprofundamento devido às peculiaridades da prestação do serviço realizados pelas TVs Públicas.

2 – ABCCOM e ABTU gostariam de ver contemplada a mesma configuração da Lei do Cabo no modelo digital, no que diz respeito à distribuição de canais na TV Digital.

Legislação e Marcos Regulatórios

Relatório do Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios'

Coordenação: Manoel Rangel – Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine e
Alexander Galvão – Assessor do Diretor Presidente e Coordenador do Núcleo de Assuntos Regulatórios da Agência Nacional do Cinema – Ancine
(Reuniões: 05, 12 e 19 de dezembro de 2006)

Considerações Gerais:

O Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios' optou por dividir sua contribuição ao I Fórum Nacional de TVs Públicas em duas partes.

A primeira diz respeito a uma sistematização das demandas por legislação, nos diversos segmentos do campo da TV pública. Subsidiam esse trabalho o levantamento efetuado pelas associações ABEPEC, ABCCOM, ASTRAL e ABTU, assim como as discussões realizadas no âmbito das três reuniões realizadas pelo GT.

A segunda contribuição do GT trata do estabelecimento de premissas desejáveis para a construção de um marco regulatório para as TVs públicas no Brasil. Essa parte do trabalho deriva, essencialmente, das discussões travadas na última reunião, realizada no dia 19/12/2006, e da elaboração conjunta do texto, no mesmo dia. O resultado dessa parte do trabalho reflete, na redação final, a busca por um texto consensual.

Seguem as duas partes das contribuições, previamente enviadas para todos os integrantes do GT no dia 20/12/2006 e, deste modo, submetida ao escrutínio dos mesmos. Apenas um dos integrantes do GT propôs alterações pontuais na redação, as quais foram incorporadas.

Contribuições do Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios' ao I Fórum Nacional de TVs Públicas:

Parte I – Sistematização das demandas por legislação, em cada um dos segmentos do Campo Público de Televisão

ABEPEC

1 – Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967:

a) Supressão de dispositivo que limita o conteúdo das TVs educativas a aulas, debates e conferências;
b) Suprimir dispositivo que impede o patrocínio de programas nas TVs educativas.

2 – Lei 9637 de 15 de maio de 1998, artigo 19:

a) Estender às TVs educativas em geral o permissivo de publicidade institucional criado para as organizações sociais que operem TVs educativas.

ASTRAL

1 – Lei 8977, de 6 de janeiro de 1995, e regulamentos decorrentes:

a) Modificar a regulamentação da Lei que impede o patrocínio de programas nas TVs legislativas e estender permissivo para publicidade institucional;
b) Norma específica que discipline o compartilhamento entre instâncias legislativas estaduais e municipais;
c) Inserir os canais legislativos nas plataformas digitais de tv a cabo;
d) Assegurar que o canal destinado às TVs legislativas seja alocado na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de tv a cabo.

2 – Nova legislação em relação à radiodifusão:

a) Incorporar possibilidade de concessão que permita às TVs legislativas emitirem em sinal aberto de radiodifusão no sistema analógico ou digital.

3 – Nova regulamentação para comunicação eletrônica de massa por assinatura:

a) Incorporar a veiculação de canais legislativos nos serviços existentes de comunicação eletrônica de massa por assinatura;
b) Assegurar que os canais destinados às TVs legislativas sejam alocados na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

4 – Legislação em relação à TV Digital terrestre:

a) Assegurar tratamento isonômico para canais legislativos, em relação aos modos de transmissão e funcionalidades;

ABCCOM

1 – Lei 8977, de 6 de janeiro de 1995, e regulamentos decorrentes:

a) Modificar a regulamentação da Lei (norma da Anatel) para permitir a publicidade institucional;
b) Inserir os canais comunitários nas plataformas digitais de tv a cabo;
c) Possibilitar a entrega à operadora da programação gerada pelo canal comunitário através da própria rede de tv a cabo;
d) Impedir que a operadora de tv a cabo venha, arbitrariamente ou unilateralmente, alterar ou degradar a qualidade de transmissão ou as condições de manutenção e reparo dos canais básicos;
e) Assegurar que o canal destinado à tv comunitária seja alocado, junto com os demais canais destinados à veiculação obrigatória, na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de tv a cabo.

2 – Nova legislação em relação à radiodifusão:

a) Incorporar possibilidade de concessão que permita às TVs comunitárias emitirem em sinal aberto de radiodifusão no sistema analógico ou digital;

3 – Nova regulamentação para comunicação eletrônica de massa por assinatura:

a) incorporar a veiculação de canais comunitários nos serviços existentes de comunicação eletrônica de massa por assinatura;
b) assegurar que o canal destinado à tv comunitária seja alocado na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

4 – Legislação em relação à TV Digital terrestre:

a) Assegurar tratamento isonômico para canais comunitários, em relação aos modos de transmissão e funcionalidades.

ABTU

1 – Lei 8977, de 6 de janeiro de 1995, e regulamentos decorrentes:

a) Alterar a regulamentação da Lei (norma da Anatel) para permitir a publicidade institucional;
b) Inserir os canais universitários nas plataformas digitais de tv a cabo;
c) Assegurar a qualidade técnica da transmissão e da recepção dos canais universitários;
d) Estender aos centros universitários a possibilidade de compartilhamento do canal universitário;
e) Assegurar que o canal destinado à tv universitária seja alocado, junto com os demais canais destinados à veiculação obrigatória, na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de tv a cabo.

2 – Regulamentação para a radiodifusão digital:

a) Incorporar possibilidade de concessão que permita às TVs universitárias emitirem em sinal aberto de radiodifusão no sistema digital.

3 – Nova regulamentação para comunicação eletrônica de massa por assinatura:

a) Incorporar a veiculação de canais universitários nos serviços existentes de comunicação eletrônica de massa por assinatura;
b) Assegurar que o canal destinado à tv universitária seja alocado na seqüência dos canais abertos no ***line up*** das operadoras de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

4 – Legislação em relação à TV Digital terrestre:

a) Assegurar tratamento isonômico para canais universitários, em relação aos modos de transmissão e funcionalidades.

Parte II – Nove premissas para um marco regulatório para a tv pública

Regulação sistêmica

1 – Marco Regulatório deve contemplar as diferentes dimensões (organização, financiamento, gestão, participação social, etc.) de um sistema público de televisão.

Complementaridade das TVs públicas com as estatais e privadas

2 – Marco Regulatório deve garantir espaço equilibrado no espectro eletromagnético para as TVs públicas, estatais e privadas.

3 – Marco Regulatório deve distinguir, a partir da participação social na gestão e na programação, o sistema público dos outros dois sistemas previstos na Constituição Federal.

Participação Social

4 – As diretrizes da programação da TV pública, assim como a fiscalização do seu cumprimento, devem ser atribuição de órgão colegiado, no qual o Estado não terá maioria.

5 – As diretrizes da gestão executiva da TV pública devem estar subordinadas a um órgão colegiado, no qual o Estado não terá maioria.

Autonomia nos modos de financiamento das atividades da TV pública

6 – Financiamento das atividades da TV pública não pode comprometer a sua independência editorial.

7 – Financiamento das atividades da TV pública deve derivar substancialmente de fundos públicos, não contingenciáveis.

Regionalização da programação

8 – TVs públicas devem cumprir percentual, a ser determinado no Marco Regulatório, de programação, em horário nobre, de obras audiovisuais produzidas localmente.

Veiculação de produção independente

9 – TVs públicas devem cumprir percentual, a ser determinado no Marco Regulatório, de veiculação, em horário nobre, de obras audiovisuais de produção independente.

Programação e Modelos de Negócio

Relatório do Grupo de Trabalho 'Programação e Modelos de Negócio'

Coordenação: Beth Carmona – Presidente da TVE Brasil
(Reuniões: 06 e 15 de dezembro de 2006)

Este relatório é o resultado das discussões que ocorreram no Grupo de Trabalho 'Programação e Modelos de Negócio' em duas rodadas com a presença equilibrada de todas as entidades e representações convidadas. Consideramos que as discussões foram boas e trouxeram contribuições que, com certeza, alimentarão o I Fórum Nacional de TVs Públicas. Muitos dos presentes elogiaram a prática da discussão e da condução dos trabalhos, e assumiram que mudaram alguns pensamentos e pontos de vista após a informação e o debate.

Com o objetivo de fechar o máximo possível o foco dos debates em Programação e Modelo de Negócios, foi necessária a colocação de que todas as TVs pertencentes ao Campo Publico (sejam elas estatais, institucionais, universitárias, comunitárias ou abertas educativas) têm como missão principal ajudar na formação crítica do homem para o exercício da cidadania. Ou seja, o "negócio" da TV pública, em qualquer de seus segmentos, é a formação da população com vistas ao conhecimento e fortalecimento do exercício de seus direitos.

Foi importante também salientar as grandes diferenças entre elas, uma vez que seus deveres e estruturas, bem como o tempo de suas existência, acabam por determinar muitos caminhos e possibilidades de ação e articulação. As abertas, na maioria com mais de 30 anos de existência, têm em sua responsabilidade todo o processo, da pré-produção, à programação, geração e distribuição de sinal; o que não ocorre com todas.

A despeito da afinidade existente entre elas, cada uma possui natureza específica e sua expressão tenta, a princípio, mostrar-se no corpo da programação. Sendo assim, as legislativas trabalham primeiramente para traduzir e discutir o trabalho do parlamento; às universitárias compete realizar a ponte entre sociedade e universidade; às comunitárias está reservada a tarefa de abrir espaço para as comunidades e vozes locais; as Educativas abertas, hoje, pela estrutura e tradição, respondem por uma programação generalista, horizontal, voltada para segmentos, atingindo um número maior de telespectadores, sem se pautar por pressupostos formal e editorialmente associados às emissoras privadas comerciais, e oferecem uma alternativa à grande massa coberta pelos outros canais abertos; já a TV Escola dirige-se à comunidade escolar e acredita que a interatividade digital será fundamental para sua evolução.

Os modelos de negócio praticados nos diversos segmentos são distintos e derivam das condições objetivas em que estas TVs desenvolveram-se, não tendo nunca sido muito pensados ou planejados. A gestão, a tradição e a história dos meios de comunicação no Brasil, e até a inércia, têm, de certa forma, conduzido e moldado uma situação nem sempre muito desejada ou adequada. Por isso foram reconhecidas várias distorções no sistema público de televisão atual, inclusive desvios de finalidade, o que se reflete imediatamente em suas programações.

Percebe-se que há uma espécie de superposição de progra-

mas entre elas, o que, de uma certa forma, pode caracterizar um certo desperdício dos poucos recursos existentes. Há repetição, falta renovação e parece que todos se voltam para um determinado gênero, querendo todos realizarem a mesma tarefa. Em alguns casos, acredita-se que o tempo poderá corrigir as distorções e qualificar cada vez mais o trabalho e o espaço de cada uma delas.

Todos os canais, dos mais diferentes segmentos, concordam sobre o alto investimento que precisam fazer em suas áreas estruturais e técnicas. Suprida esta parte fundamental, vão buscar primordialmente recursos de investimento em programação, na mesma fonte (Governo Federal, estatais e leis de incentivo) para complementar suas carências orçamentárias.

Por outro lado, o Governo Federal, através da SECOM, do MINC e do MEC , tem colocado recursos nestas TVs através de diferentes projetos, desde já elogiados, mas o que se mostra ainda totalmente insuficiente.

Observou-se que estas TVs, em sua maioria, produzem em seus estúdios, de maior ou menor estrutura, grande parte da programação que veiculam, da forma mais econômica possível. O restante de seus horários são complementados com programas licenciados ou adquiridos de terceiros (estrangeiros, em maior parte, ou nacionais) e programas oriundos da produção independente nacional (encomendados ou em parceria), em pouquíssima quantidade. A aquisição de programas prontos, no mercado de televisão tem um valor infinitamente menor do que o custo de uma produção original. Este descompasso faz com que a produção independente, que tem grande expectativa em relação à TV pública, se frustre. Ela cobra da TV pública uma organização e um estabelecimento de horas independentes a serem contratadas. Assim, a produção independente se coloca à disposição da TV pública, e com isso pensa no desenvolvimento de um setor de produção de programas que possa alimentar as grades dos canais, sejam eles educativos, universitários ou comunitários. Ao mesmo tempo, os canais públicos não estão neste estágio de organização e desenvolvimento, e se ressentem dos preços praticados pelos produtores independentes, que hoje estão ansiosos por reproduzir o modelo apreendido de TVs públicas estrangeiras. Hoje, a realidade fora do Brasil é cada vez mais absorvida pelo grupo independente em função da legislação estabelecida, que favorece canais internacionais. As relações de encomenda, compra e co-produção pelos grupos estrangeiros estão em estágios avançados, diferentemente da realidade do mercado brasileiro, e muito mais das TVs públicas, que mal estão instituídas no Brasil.

Houve consenso que a diversidade de gêneros e conteúdos, ou a pluralidade, inclusive na oferta cultural, deve ser um valor estrutural da TV pública e deve ser perseguido tanto na produção própria como, sobretudo, na abertura à produção externa, independente. A TV viva, a TV ao vivo, que expressa opiniões, debate e reflete vozes, foi valorizada pelo grupo, como também as TVs regionais e locais. Acredita-se que a responsabilidade editorial pelos telejornais das emissoras públicas não pode ser compartilhada ou entregue a terceiros. Destaque-se que, na discussão, enfatizou-se que o jornalismo, quando praticado, deveria ser diferente, independente e em profundo contraste com o que é produzido hoje pelas TVs comerciais.

Todos concordam que a TV pública deve favorecer a criatividade e a experimentação, desenvolvendo novos formatos e linguagens que possam influenciar a mídia em geral. Nesse sentido, é preciso rever cada vez mais o conceito de audiência, buscando uma medição mais coerente com sua finalidade. Falou-se numa necessidade de aprofundamento da forma de ouvir ouvintes e telespectadores. Precisamos qualificar a ouvidoria para justificar nossa existência e a prestação de serviços.

Algumas sugestões e idéias que possam se transformar efetivamente em propostas para o I Fórum Nacional de TVs Públicas:

1 – É preciso regulamentar o artigo 223 da Constituição e definir claramente o conceito e as características da

TV pública, superando a confusão com a TV estatal, que é predominante no Brasil.

2 – É preciso pensar na formação e na qualificação profissional que faz a TV pública. É preciso formar profissionais com espírito público dentro dessas TVs.

3 – É preciso rever as leis de incentivo em favor da produção nacional para a TV pública brasileira.

4 – É preciso atenção e revisão da lei das TVs públicas, quando da implantação da TV digital.

5 – Sugere-se um modelo futuro, que articule os diversos segmentos de TV pública, onde as TVs educativas abertas tenham um papel agregador e centralizador do sistema, compartilhando e articulando-se com as demais, em diversos níveis.

6 – É preciso uma profunda transformação do sistema, com o fim da verticalização da produção, o maior uso da produção independente e uma rejeição aos modelos da TV comercial privada.

7 – É preciso recorrer à produção independente como principal vetor na busca da alforria financeira e do arejamento estético da programação. O processo, no entanto, reclama implantação conseqüente, porque esse material precisa ser bancado, pelo menos no início, por um grande esquema de financiamento.

8 – É preciso criar condições especiais para corrigir as distorções do sistema público, no que se refere à programação e modelo. Como? Criação de códigos de ética e de conduta para as públicas; legislação que estabeleça cotas para o uso da produção independente.

9 – É preciso fomentar a integração das mídias e pensar no futuro digital e seus benefícios à programação que visa o ensino e o conhecimento.

10 – É preciso prestar maior atenção nas TVCOMs, que vêm se formando a partir da Lei do Cabo 8977/95, que são programadoras instaladas a partir de ONGs com missões especificas, como o combate ao analfabetismo, a defesa do meio ambiente aos negócios do campo do turismo, o trabalho voluntário ou a sobrevivência pelo artesanato regional. Elas refletem as necessidades das comunidades e são locais.

Tecnologia e Infra-estrutura

Relatório do Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infra-estrutura'

Coordenação: Rodrigo Savazoni – Editor Chefe da Agência Brasil – Radiobrás

(Reuniões: 06, 15 e 20 de dezembro de 2006)

Considerações Gerais:

O Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infra-Estrutura' procura apresentar neste relatório idéias-força que contribuam para a superação do cenário de sucateamento operacional e tecnológico da maioria das emissoras pertencentes ao Campo Público de Televisão, bem como tratar das janelas de oportunidade abertas pelas novas tecnologias de informação e comunicação (TICs). Surge, também, da reflexão do GT, de forma transversal, um debate qualificado sobre a necessidade de uma política industrial específica para o campo público de radiodifusão brasileiro. Também vale apontar que o debate transcorreu considerando que a questão de tecnologia e infra-estrutura deve estar atrelada à busca pela universalização dos serviços de comunicação pública no Brasil.

Idéias-força:

O grupo subdividiu as idéias-força surgidas durante o processo de discussão em três eixos, para facilitar o trabalho da organização do fórum em sua próxima etapa. São eles:

1 – Equipamentos e Softwares;
2 – Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs);
3 – Pesquisa, Desenvolvimento e Formação;

1 – Equipamentos e Softwares

O objetivo deste eixo é contribuir com a superação do sucateamento tecnológico que caracteriza as emissoras públicas. O debate também caminhou no sentido de que é necessário estimular o desenvolvimento da indústria nacional, principalmente no que se refere à superação do monopólio estrangeiro na oferta de equipamentos para captação, edição e exibição. Esse debate também se revela de fundamental importância pelo seu possível impacto na redução dos custos de operação do Campo Público de Televisão.

Idéias-força

a) Realizar um levantamento sobre os equipamentos e softwares importados que possuem isenção de tributação e difundir a lista a todos os membros do Campo Público de Televisão;

b) Ampliar a desoneração de equipamentos e softwares importados que são adquiridos pelas TVs públicas para uso jornalístico, cultural e educativo;

c) Estender a desoneração de equipamentos e softwares importados já disponível para setores do campo, também às emissoras comunitárias;

d) Construir uma aproximação com representantes da indústria nacional, que podem vir a se tornar aliados prio-

ritários da TV pública, transformando as emissoras em campo de inovação e agregando valor à cadeia produtiva da TV pública;

e) Criar um banco de intercâmbio de informações sobre softwares, hardwares e insumos disponíveis no mercado para avaliar a relação de custo benefício, que possa resultar, no futuro, na constituição de um parque tecnológico compatível entre todas as emissoras do Campo Público de Televisão;

f) Elaborar uma política moderna de substituição de importações de equipamentos em parceria com as universidades e a indústria nacional;

g) Realizar um levantamento dos equipamentos necessários para a operação das TVs públicas no cenário digital;

h) Garantir acesso a seguro de equipamentos para as emissoras públicas.

2 – Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação

O debate transcorreu no sentido de pensar em formas de garantir que a TV pública possa ser acessada por outros públicos que não apenas os de seu local de incidência, principalmente utilizando a internet, o que resultaria na ampliação do público potencial da TV pública e permitiria ao Campo Público de Televisão demonstrar-se unificado no cyberespaço. A utilização dessas novas tecnologias também pode garantir maior facilidade e agilidade no intercâmbio de conteúdos entre as televisões e resultar na redução de custos de transmissão e operação. Nesse momento, o grupo também debateu os processos de transformação tecnológicos em curso que implicam na mudança do modelo de negócio das televisões, à medida que dissocia a produção de conteúdo da sua distribuição. Na avaliação dos participantes, esse é um dos desafios centrais a ser enfrentando pelo Campo Público de Televisão, na sua redefinição conceitual e operacional.

Idéias-força

a) Desenvolver um projeto de rede nacional (IP-TV) pela internet;

b) Desenvolver um portal de oferta de conteúdo em vídeo sob demanda do usuário com a participação de todas as emissoras do Campo Público de Televisão;

c) Construir uma rede de intercâmbio de programação jornalística utilizando a internet (por meio de Ftp), nos moldes da desenvolvida pela Rede Minas com suas afiliadas;

d) Construção de uma rede de intercâmbio de conteúdos utilizando as redes de alta conexão de internet, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), nos moldes da Rede de Intercâmbio de TVs universitárias (Rede RITU);

e) Montar uma política para garantir a digitalização dos acervos das emissoras públicas brasileiras;

f) Transformar as TVs comunitárias em Pontos de Cultura, dotando-as de equipamentos para produção de conteúdos audiovisuais e multimídias.

3 – Pesquisa, Desenvolvimento e Formação

O objetivo central das idéias-força contidas neste capítulo é transformar o Campo Público de Televisão em um escoadouro para a produção tecnológica da academia brasileira e garantir a formação de profissionais adequados às novas exigências da comunicação digital. Na avaliação dos membros do GT, no limite, é a superação desse desafio que irá garantir a continuidade da prestação dos serviços de radiodifusão pelas emissoras públicas de TV no cenário de convergência digital em curso.

Idéias-força

a) Envolver os Consórcios de Desenvolvimento da TV digital com o Fórum de TVs;

b) Criar uma rede de tecnologia e desenvolvimento de infra-estrutura, conteúdo e aplicativos ligada ao Campo Público de Televisão;

c) Constituir uma linha de financiamento para o desenvolvimento de tecnologias de radiodifusão e telecomunicações;

d) Aproveitar os recursos existentes no Fundo Nacional de Telecomunicações (Funtel) e dos fundos setoriais científicos e tecnológicos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

e) Aproximar os centros de pesquisa existentes nas instituições públicas e privadas, financiados por recursos públicos, do Campo Público de Televisão, por meio de ações de formação, capacitação e de seminários em todo o país;

f) Realizar ações de formação de recursos humanos para operarem as novas tecnologias de comunicação e informação, em parceria com instituições públicas de ensino;

g) Introduzir formação para as TICs nas instituições de ensino superior brasileiras;

h) Buscar incorporar as inovações e tecnologias desenvolvidas pela academia brasileira, inclusive no que se refere a conteúdo para o ambiente digital – educação, saúde, serviços públicos –, ao Campo Público de Televisão;

i) Dar prosseguimento ao desenvolvimento tecnológico nacional em infra-estrutura de radiodifusão e telecomunicações, por meio de novos editais públicos;

j) Estimular, por meio de editais públicos, a elaboração de tecnologias para conteúdo social na TV digital, a serem testados pelo Campo Público de Televisão de radiodifusão;

k) Criação de um canal de teste digital para o Campo Público de Televisão, um laboratório de desenvolvimento de conteúdos e transmissão experimental;

l) Realização de uma pesquisa acadêmica, financiada pelo Estado, com todo o segmento de comunicação para identificar o parque tecnológico brasileiro;

m) Fazer um raio X da tecnologia utilizada pelas emissoras de televisão brasileiras, por meio de levantamento junto às associações do Campo Público de Televisão, com vistas a identificar a utilização já existente da tecnologia nacional e as janelas de oportunidades para os produtos brasileiros.

Sugestões Operacionais para o Fórum:

1 – O Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infa-Estrutura' recomenda a realização, em paralelo ao I Fórum Nacional de TVs Públicas, ou em algum momento do ano de 2007, de uma feira da indústria nacional de equipamentos para televisão, para que as questões surgidas durante o Fórum sejam debatidas entre o Campo Público de Televisão e o empresariado nacional.

2 – O Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infa-Estrutura' também recomenda a realização de uma apresentação da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) sobre a rede RITU (Rede de Intercâmbio de TVs Universitárias), sobre a rede Giga, a rede METRO, as experiências dos novos backbones de altíssima conectividade que estão sendo estruturados no Brasil e na América Latina;

Espaços de Interface prioritários:

O Grupo de Trabalho 'Tecnologia e Infa-Estrutura' identificou como carência a ausência do Ministério das Comunicações

dos debates ocorridos na etapa de grupos e entende que essa aproximação é fundamental para a superação dos desafios acima-relacionados. Nesse sentido, o grupo também recomenda a discussão desses temas com os ministérios da Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento e da Fazenda. Também identificou como parceiro prioritário desse processo o Ministério da Ciência e Tecnologia; a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), a Finep, as instituições de ensino superior públicas e privadas, os centros de pesquisa, a indústria nacional de eletroeletrônicos e de equipamentos de radiodifusão.

* As questões envolvendo a migração digital do serviço terrestre não constam desse relatório devido ao fato de que esse era o tema de um grupo de trabalho específico do Fórum.

Migração Digital

Relatório do Grupo de Trabalho 'Migração Digital'

Coordenação: José Roberto Garcez – Diretor de Jornalismo da Radiobrás
(Reuniões: 06, 15 e 20 de dezembro de 2006)

Princípios:

Na implantação da TV digital as escolhas das TVs públicas devem ter como parâmetro os compromissos do Campo Público da Televisão, explicitando seus diferenciais em relação à televisão comercial. Neste sentido, a migração não pode ser fator de aprofundamento da exclusão digital/social. Pelo contrário: cabe à televisão pública contribuir para integrar a maioria da população aos benefícios da tecnologia, bem como eliminar diferenças de acesso à capacidade de produção de conteúdos. Pela sua complexidade, a migração digital deve ser feita com atenção para todos os aspectos, especialmente por causa das diferenças existentes entre os diversos tipos de emissoras públicas. Haverá necessidade de revisão da legislação existente e, durante esse debate, será preciso assegurar a isonomia para todas as emissoras. No processo de migração devem ser considerados ainda problemas de infra-estrutura (ex: energia elétrica) e tecnológicos (ex: TVs pequenas, P&B, captação por parabólica e cabo) para que o acesso à TV pública seja ampliado e democratizado.

Idéias-força, propostas e alertas ao Fórum Nacional de TVs Públicas:

1 – Multiprogramação

Modelo estratégico para as TVs públicas por permitir maior representação da diversidade e por ser o meio de atender as necessidades de produção e veiculação de conteúdos que atendam todas as demandas da sociedade.

Benefícios:

a) Amplia o número de canais – mais conteúdo.

b) Permite alternar alta definição (banda) e multiprogramação (divisão da banda em quatro ou mais programações standard) – conteúdo diferenciado.

2 – Produção de conteúdo

Um dos maiores desafios (riscos) das TVs públicas será preencher o amplo espaço de programação criado pela digitalização com conteúdo de qualidade. É necessário pensar o tipo de conteúdo a ser oferecido e como produzi-lo.

Conteúdo de qualidade – Estreitamento da relação da TV pública com a comunidade será a oportunidade de quebrar estereótipos e mostrar que ela pode produzir conteúdos de qualidade e de alto interesse público.

A digitalização poderá oferecer suportes para que a programação das TVs públicas construa abordagens locais, regionais e nacional, que despertem o interesse do público, o que se reverterá, inclusive, em aumento da audiência. Essa tecnologia também servirá para favorecer a experimentação de linguagem, papel essencial das televisões públicas.

Sugestão encaminhada ao Grupo de Trabalho 'Financiamento': discutir meios de financiamento da produção de conteúdo.

3 – Interatividade

Para as TVs públicas, a interatividade é recurso estratégico uma vez que cria possibilidades ainda imensuráveis de participação do telespectador-cidadão, seja na programação, seja em eventos transmitidos ao vivo. As possibilidades vão desde a participação do público em eventos culturais, passando por atividades educacionais, até as mais complexas formas de relacionamento do cidadão com o Estado. O pleno uso dos recursos de interatividade pode ser o grande salto e o maior diferencial da TV pública em relação à TV comercial.

O GT, porém, apresentou divergências quanto ao processo de implantação da interatividade plena. Como ainda não existem experiências em outros países devido às diferenças de capacidade tecnológica, é difícil estabelecer cenários para o desenvolvimento dessa ferramenta. Há, no entanto, quem veja no modelo brasileiro oportunidade única de alcance de interatividade plena (***middleware*** pode agregar ***softwares*** de interatividade).

Ênfase – Na relação da TV com o público, a interatividade pode contribuir para transformar o consumidor em cidadão.

Propostas:

a) Construir políticas públicas de curto e médio prazos para que a TV pública possa alcançar rapidamente a interatividade plena;

b) Revisar a legislação visando a interatividade plena, com a garantia do canal de retorno;

c) Investir em desenvolvimento de ***software*** específico para programação interativa. Considerar possibilidade de formação de um consórcio para criação de um laboratório de desenvolvimento e testes.

4 – Integração

As emissoras do Campo Público de Televisão devem indicar meios e formas de integração de recursos técnicos, de infra-estrutura física e de troca de conteúdos como alternativa para superar as dificuldades econômicas e para cobrir a demanda por uma programação extensa, diversificada e de qualidade. Nesse processo há necessidade de soluções para as questões de financiamento, em dois aspectos:

Financiamento da migração:

a) Subvenção – O Estado deve aplicar recursos a fundo perdido para garantir a migração no Campo Público de Televisão?

b) O Estado deve criar linhas específicas de financiamento da migração nas TVs públicas;

c) Identificar recursos para a digitalização e recuperação de acervos e arquivos.

Financiamento da sustentação:

a) Estado comprador – É possível criar regras para que o Estado dê preferência a entidades públicas na compra de conteúdos e serviços?

b) Taxa – É recomendável a criação de uma taxa para remuneração da prestação do serviço e sua universalização?

5 – Capacitação

O processo de migração exige a elaboração de um amplo e profundo plano de capacitação do pessoal atualmente

em atividade nas emissoras públicas. Essa capacitação abrange dois aspectos:

a) Técnico: adequar os profissionais à operação por meio digital;

b) Gerencial: adequar os gestores das emissoras para atender o novo modelo de produção de conteúdo e o novo papel que as televisões públicas cumprirão no ambiente digital.

A renovação das estruturas das emissoras tem como um de seus objetivos criar um espaço e um ambiente coletivo de experimentação.

Esse esforço de capacitação também deve ser feito em relação ao público com a ampla promoção da cultura digital, capacitando a sociedade para o entendimento e a utilização dos recursos de produção digital.

6 – Operador de Rede

Construir um sistema de compartilhamento das TVs públicas. Há necessidade de um amplo debate sobre a constituição da figura do operador de rede. Em primeiro lugar será preciso definir se ele deve ser obrigatoriamente público ou se poderá ser um operador privado. A partir do entendimento de que o papel do operador de rede vai além da simples gerência técnica, será preciso definir as regras e os papéis no esquema de distribuição de programação (operador de rede, programador e emissoras), destacando-se a importância de garantir autonomia editorial a cada emissora.

Lembretes:

a) O Decreto 5.820 estabelece a figura do operador de rede para entidades públicas concessionárias (ex: Radiobrás) e não admite compartilhamento de programação no caso de concessionários privados;

b) Distribuição prevista na migração: concessionário de canal analógico = canal digital (6Mhz);

c) Exigência da migração: transmitir simultaneamente analógico e digital, por isso as TVs transmitidas a cabo não terão canal digital.

7 – Convergência

O Campo Público de Televisão precisa elaborar uma política comum de convergência que leve em conta pelo menos as seguintes tarefas:

a) Acompanhar, em 2007, a construção do marco legal que vai determinar as regras de convergência/convivência entre as diversas mídias e tecnologias;

b) Chamar atenção para os potenciais riscos aos serviços que poderão ser prestados pela radiodifusão pública advindos da convergência;

c) A convergência não pode ser um limitador do acesso público gratuito à TV (gratuidade do acesso ao serviço);

d) Posicionar a TV pública como meio capaz de identificar e expressar as necessidades e demandas da sociedade nas mais diversas áreas como educação, cultura, saúde, entre outras.

8 – Articulação

Criar um organismo para encaminhar a integração do Campo Público de Televisão. Essa estrutura estaria inicialmente envolvida com o processo de migração para a TV digital. Ela serviria para criar pontos de articulação entre entidades públicas envolvidas em todas as áreas no processo de migração e também para acompanhar a revisão das leis, a criação de novos marcos regulatórios entre outras decisões relacionadas à TV pública.

9 – Transmissão por cabo e satélite

Necessidade de estudos em relação à Lei Geral:

Harmonização. Como operadores vão transmitir e transportar o sinal digital por cabo e satélite? Como ficam os direitos em relação à tela? Apontar alternativas.

Ao Grupo de Trabalho 'Legislação e Marcos Regulatórios': sobre a migração dos canais de TVs por cabo – pensar na harmonização do ***middlleware***, ou seja, o sistema operacional deve dialogar nas duas plataformas (digital e por cabo). O objetivo é fazer com que o operador do cabo garanta reprodução na íntegra dos sinais das TVs públicas.

10 – Isonomia

Essa questão interessa, sobretudo, às televisões comunitárias e universitárias, hoje distribuídas apenas na televisão a cabo. Ambas reivindicam a isonomia com as demais emissoras públicas, tendo direito a um canal próprio de 6 Mhz no espectro digital.

Anexos

Anexo I – Glossário sobre Migração Digital

1 – Introdução

O presente documento foi elaborado pelo CPqD como contribuição aos debates do Fórum de TVs Públicas, composto por diversas entidades e coordenado pelo Ministério da Cultura. O trabalho foi executado entre dezembro de 2006 e janeiro de 2007. A maior parte dos termos refere-se àqueles já consolidados em documentos e trabalhos anteriores, seja do Governo (Ministério das Comunicações, Anatel), seja do meio técnico-científico, incluindo o CpqD. Alguns poucos termos foram marcados como "(proposta)". São termos que não possuem ainda um significado consolidado, e que são aqui submetidos à apreciação do Fórum, para que este delibere pela oportunidade ou não da adoção da definição proposta pelo CPqD.

2 – Glossário

Canal: conjunto de meios necessários ao estabelecimento de um enlace físico, óptico ou radioelétrico para a transmissão unilateral de sinais de comunicação entre dois pontos. (cf. Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, atualizado pelo Decreto 97.057, de 1988).

a) Para o caso de televisão, "canal" refere-se ao meio físico disponível para a irradiação de informações de um ponto (de origem) para uma área (de recepção). No caso do Brasil, o canal possui uma largura de 6 MHz no espectro.
b) Nos sistemas tradicionais de televisão analógica, o termo "canal" é empregado indistintamente tanto para a janela espectral (meio) quanto para a programação (conteúdo). No caso da televisão digital, em que essa correspondência não é necessariamente biunívoca, há a necessidade de uma definição mais precisa. Assim, o termo "canal" refere-se ao meio através do qual os sinais são transmitidos aos telespectadores, e pode ser utilizado para escoar informações relativas a uma ou mais emissoras. Já o conteúdo de cada emissora será referido como "programação".
c) No caso analógico, o canal de 6 MHz é ocupado por uma única emissora de TV. No caso digital, esse espaço pode ser ocupado por mais de uma emissora, quando da multiprogramação.

Canal de Interatividade: Canal de comunicação entre o prestador do serviço e o usuário, para o propósito de interatividade, podendo ser uni ou bidirecional (UIT, 1997).

Canal de Retorno: Canal de interatividade no sentido ascendente (UIT, 1997).

Elemento de informação: Conjunto de bits que contém uma informação completa em si, como por exemplo, um texto, uma figura animada, uma foto, um segmento de áudio ou vídeo etc. Elementos de informação podem ser compostos de outros elementos de informação.

Emissora: Termo alternativo para designar entidade executante do serviço de radiodifusão (Anatel, 2001).

Estação transmissora: É o conjunto de equipamentos e dispositivos, incluindo as instalações acessórias, situados em um mesmo local, destinado a transmitir ou retransmitir os sinais modulados de sons e imagens de uma estação geradora ou retransmissora de televisão (Anatel, 2001).

Fluxo elementar de informação: Fluxo de bits, contínuo ou fragmentado em pacotes, correspondente a um elemento de informação.

Geradora: Prestadora de serviço de televisão que realiza emissões portadoras de programas produzidos em seus próprios estúdios.

Guia Eletrônico de Programação (EPG): Guia eletrônico contendo informações sobre a programação a ser transmitida por uma ou mais emissoras, eventualmente possibilitando uma navegação para a localização de informações e seleção de programação, bem como com funções auxiliares de filtragem e outras que facilitem o uso dos receptores de televisão digital.

HDTV – High Definition Television: Refere-se à qualidade de imagem com resolução de 1920 x 1080 pontos de imagem com quadros de varredura entrelaçada, ou 1280 x 720 pontos com varredura progressiva.

Interatividade: Ato ou faculdade de diálogo intercambiável entre o usuário de um sistema e a máquina, mediante um terminal equipado de tela de visualização (Houaiss).

a) É qualquer funcionalidade que diferencia um programa nãolinear de um linear, ou que altera a exibição ou processamento de informações no receptor, exceto a troca de canais e programações, em função de comandos executados pelo usuário.

Interatividade com canal de retorno intermitente: Refere-se à interatividade disponibilizada com emprego de canal de retorno, com armazenamento temporário de informações no receptor e comunicação assíncrona com o prestador de serviço, não sendo garantida latência mínima entre este e o usuário.

Interatividade com canal de retorno permanente: Refere-se à interatividade disponibilizada com emprego de canal de retorno e latência mínima, possibilitando a comunicação síncrona entre o usuário e o prestador do serviço.

Interatividade local: Refere-se às funções interativas disponibilizadas e executadas no receptor, sem a necessidade de emprego de canal de retorno.

MPEG – Moving Pictures Expert Groups: Fórum técnico e conjunto de normas produzido pelo mesmo, abrangendo as áreas

de compressão de vídeo e áudio e transmissão de informações multimídia.

Multiplexação: Processo reversível para empacotamento de sinais provenientes de várias fontes distintas em um único sinal composto para transmissão por meio de um canal de transmissão.

Multiprogramação: Forma de transmissão na qual diversas programações independentes entre si são multiplexadas e transmitidas em um único canal.

Operador de rede (proposta): É a entidade responsável pela operação de estação transmissora de sinais de radiodifusão de sons e imagens (TV e RTV), incluindo, quando for o caso, a operação de multiplexação de sinais provenientes de distintas emissoras, bem como a transmissão e recepção de sinais de telecomunicações e de serviços auxiliares de radiodifusão e correlatos, quando for o caso.

Programa (de televisão): Conjunto de elementos de informação ou de fluxos elementares de informação que possuem uma relação funcional ou semântica entre si.

a) Conceitualmente, um programa é um conjunto de informações ("conteúdo") auditivas e visuais que proporcionam ao telespectador vivenciar uma dada experiência, passível de transmissão pelas redes de telecomunicações ou radiodifusão ou ainda através de um meio físico como uma fita magnética ou um disco ótico.
b) Fisicamente, um programa é composto por um ou mais elementos ou fluxos elementares de informação contendo informações correlatas, sejam estas em forma de áudio, vídeo, textos, gráficos, imagens, animações e/ou instruções para a exibição ou execução dessas informações.

Programa linear: Programa composto por um conjunto de elementos de informação, com um início, seqüência e fim pré-determinados e inalteráveis pelo usuário.

Programa não-linear: Programa composto por um conjunto de elementos de informação, podendo ter mais de um ponto de início, ou de término, ou caminhos alternativos entre estes, ou ainda de modo a possibilitar ao usuário controlar a seqüência de apresentação das informações.

Programação: Fluxo composto por um conjunto de programas transmitidos de forma seqüencial e contínua.

a) No ambiente analógico, uma programação corresponde ao conteúdo informacional de um dado canal. Pode ser composta por uma seqüência de programas que não apresente nenhuma correlação semântica imediata entre si, estando apenas temporalmente justapostos.
b) O MPEG (Part 1: Systems [UIT, 2000]) adota o termo "program" com essa acepção. O DVB e o ISDB adotam o termo "service" e o ATSC adota "sub-canal".

Programação básica: É a programação comum entre as estações geradoras de uma mesma rede (Brasil, 2005. Art. 6º, inciso VIII).

Repetidora: Estação para execução do serviço de repetição de televisão (RpTV).

Retransmissora: Entidade que executa o serviço de retransmissão de televisão (RTV) ou estação para execução do serviçode retransmissão de televisão.

SDTV – Standard Definition Television: Refere-se à qualidade de imagem formada por 704 x 480 pontos de imagem (pixels), sendo equivalente ao "padrão estúdio" do sistema analógico.

Sentido de fluxo ascendente: É o sentido de fluxo de sinais, do usuário para a emissora ou algum prestador de serviços.

Sentido de fluxo descendente: É o sentido do fluxo de sinais, da emissora ou outro prestador de serviços para o usuário final, como ocorre nos sistemas convencionais de televisão analógica.

Serviço de Repetição de Televisão (RpTV): É aquele que se destina ao transporte de sinais de sons e imagens oriundos de uma estação geradora de televisão para estações repetidoras ou retransmissoras ou, ainda, para outra estação geradora de televisão, cuja programação pertença à mesma rede (BRASIL, 2005: Art. 2º).

Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV): É aquele que se destina a retransmitir, de forma simultânea ou não simultânea, os sinais de estação geradora de televisão para a recepção livre e gratuita pelo público em geral (BRASIL, 2005: Art. 1º)

> a) É permitida a inserção de publicidade destinada ao público local da retransmissora (RTV). Porém, tal inserção deve ser realizada na geradora (BRASIL, 2005: arts. 31 e 32). Nas regiões de fronteira do desenvolvimento, é permitida a inserção de programas locais com finalidades educacionais, artísticas, culturais e informativas, devendo o seu tempo não ultrapassar a quinze por cento da programação total da geradora. É também permitida a inserção de publicidade local (BRASIL, 2005: art. 33).

Serviço de RTV Institucional (RTVI): É a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) explorados diretamente pela União (BRASIL, 2005: Art. 6º, inciso XVI).

Sub-canal (proposta): Na operação multiprogramação, refere-se a cada partição (temporal ou espectral), sobre a qual é efetuado o transporte de sinais de uma programação completa.

3 – Referências

– ANATEL. Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão. Anexo à Resolução nº 284, de 07/dez/2001. Brasília.
– BRASIL. Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, atualizado pelo
Decreto nº 97.057, de 1.988.
– BRASIL. Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

– BRASIL. Decreto nº 5.371 – Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. Brasília, 17/fev/2005.
– UIT. ITU-T Recommendation H.222.0. Information technology – Generic coding of moving pictures and associated audio information: systems. Genebra, fev/2000.
– UIT. ITU-T Recommendation J.110. Basic principles for a worldwide common family of systems for the provision of interactive television services. Genebra, abr/1997.

Takashi Tome e José Manuel Martin Rios – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD

Anexo II – Fórum Nacional de TVs Públicas: Contribuições do CPqD ao processo de migração para o digital

1 – Objetivo deste documento

O presente documento é uma contribuição da Diretoria de TV Digital (DTVD) do CPqD para o Fórum Nacional de TVs Públicas, visando fornecer subsídios para a implantação das emissoras públicas com a tecnologia de radiodifusão terrestre digital. O Fórum Nacional de TVs Públicas (http://www.cultura.gov.br/foruns_de_cultura/forum_nacional_de_tvs_publicas/index.html) é uma iniciativa da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura, no sentido de promover uma ampla discussão sobre a TV Pública, inclusive visando a integração das entidades da área para o início das transmissões digitais. Dentro de sua organização, o Fórum constituiu oito grupos de trabalho, com vistas à formulação de subsídios para o encontro nacional previsto a ocorrer no mês de fevereiro de 2007.

Os Grupos de Trabalho são:

a) GT1 – Missão e Finalidade das TVs Públicas;
b) GT2 – Configuração Jurídica e Institucional;
c) GT3 – Legislação e Marcos Regulatórios;
d) GT4 – Programação e Modelos de Negócios;
e)GT5 – Tecnologia e Infra-estrutura;
f) GT6 – Migração Digital;
g) GT7 – Fontes de Financiamento;
h) GT8 – Relações Internacionais.

Em 17 de novembro de 2006, por intermédio de e-mail do Sr. José Roberto Barbosa Garcez, da Radiobrás, a Diretoria de TV Digital do CPqD foi convidada a integrar o grupo de trabalho de migração digital. Nesse sentido, o presente documento é a contribuição da DTVD para o referido grupo.

2 – Migração Digital

O Grupo de Trabalho sobre Migração Digital, em sua reunião do dia 06/dez/2006, identificou sete pontos a serem encaminhados para o Fórum. Esses pontos são:

a) Multiprogramação;
b) Produção de conteúdo;
c) Interatividade;
d) Compartilhamento de infra-estrutura e financiamento;
e) Capacitação;
f) Operador de rede;
g) Convergência.

a) Multiprogramação

A multiprogramação, como está claro para todos os participantes, refere-se à ocupação compartilhada de um canal (6 MHz) por diversas emissoras. Cada emissora possui um espaço próprio, autônomo, dentro desse canal, como se fossem sub-canais. Na terminologia MPEG, esses sub-canais são denominados "programações"[1]. Durante as reuniões do Grupo de Trabalho, foi aventada a possibilidade de um dado canal estar transmitindo, em certos horários, um programa em HDTV e, em outros, múltiplos programas em SDTV. Isso significa que, naquele horário, uma única emissora estaria transmitindo em HDTV, ocupando a totalidade da capacidade de transporte do canal, tendo as demais, suas programações interrompidas[2].

Uma outra possibilidade (técnica) seria a de uma determinada emissora – por exemplo, do Congresso – transmitir simultaneamente dois programas independentes, para cobrir debates igualmente relevantes que possam estar ocorrendo em paralelo em diferentes Comissões.

Essas possibilidades tecnológicas, aliadas ao fato do sinal de TV digital, ao contrário do analógico, ser flexível e poder ocupar diferentes taxas de bits (em função da variação do volume interno de informações e das restrições externas de disponibilidade) e ao fato do canal estar sendo ocupado por diferentes emissoras (aqui entendidas como pessoas jurídicas independentes), indicam que seria bastante desejável a existência de uma espécie de "regulamento de condomínio" a nortear a operação compartilhada do canal. Algumas das questões a serem abordadas nesse "regulamento" são:

- A capacidade do canal será partilhada de forma eqüitativa entre os condôminos? O partilhamento eqüitativo significa uma divisão matemática simples da capacidade de transporte do canal (por exemplo, 19,2 Mbit/s) entre os diversos sub-canais.

- A alocação da capacidade dos sub-canais será rígida ou poderá variar ao longo do tempo? Um exemplo de variação temporal é quando uma determinada emissora cede parte da taxa de bits para outra emissora, para que esta última realize cobertura de algum evento com uma melhor qualidade de imagem, ou com um maior volume de dados interativos.

1 O ATSC emprega o termo "sub-canal". Já o DVB e o ISDB denominam "serviço";

2 No caso do MPEG-4:AVC (H.264), é possível efetuar-se a transmissão de um programa HDTV e dois programas SDTV sem prejudicar-lhes a qualidade, ou de três (ou mais) SDTV se admitida alguma redução da qualidade de imagem. Entretanto, cabe observar que sempre que houver a transmissão de um programa HDTV em um canal normalmente empregado para transmitir diversos canais SDTV, ocorre uma constricção da capacidade de transporte de sinais SDTV desse canal. Os valores estimados, apenas para uma referência, são de 14 Mbit/s para HDTV e 2,5 Mbit/s para SDTV, ambos incluindo o respectivo áudio e algum fluxo de dados. Admitindo-se uma degradação na qualidade do sinal, essas taxas podem ser reduzidas respectivamente para 12 e 2 Mbit/s;

- Haverá possibilidade de alguma emissora realizar transmissões em alta definição (HDTV), interrompendo a transmissão dos demais sub-canais? Em caso afirmativo, sob que condições poderá ser isso efetuado?

- Cada entidade irá ocupar um único sub-canal, ou poderá ocupar mais de um subcanal?

b) Produção de Conteúdo

- Programas Interativos

A TV digital traz como um de seus grandes atrativos a possibilidade de interatividade, que poderá enriquecer o conteúdo dos programas. Para que os programas possuam essa funcionalidade, é desejável, porém não imprescindível, a disponibilidade de canal de retorno. Os programas poderão apresentar "interatividade local", ou seja, os dados são transmitidos no ar junto com as informações de áudio e vídeo e, uma vez captados pelo receptor, este passa a executar as instruções, possibilitando ao usuário experimentar a interatividade imediatamente, sem a necessidade do canal de retorno. Caso o usuário possua acesso a um canal de retorno, outras funcionalidades podem ser-lhe acrescidas, tais como a consulta individualizada a bases de informações ou o envio de mensagens.

Entretanto, a produção de conteúdo interativo requer certos cuidados, quais sejam:

- Uniformização do "look-and-feel"

Existe a necessidade de se padronizar o significado, ou comportamento, dos principais botões e símbolos. Por exemplo, não é razoável que, em um programa, o botão ou ícone vermelho signifique "parar, sair" e em outro signifique "ir adiante".

A experiência do Reino Unido indica que essa uniformização é de fundamental importância para que as pessoas leigas se sintam à vontade para utilizar os programas interativos[3].

- Uniformização de metadados

Alguns programas interativos são baseados no emprego de metadados, os quais permitem a outros softwares realizarem operações tais como as de busca ou filtragem. Visando criar critérios de busca ou classificações consistentes e evitar a proliferação desmedida de palavras-chave empregadas nesses programas (o que tornaria caro e complexo os softwares posteriores), é desejável que seja realizado um esforço de padronização dos metadados a serem empregados nos programas interativos. É também desejável que esse esforço de padronização se estenda às emissoras comerciais.

- EPG

O EPG – Guia de Programação Eletrônico – apresenta-se ao usuário como uma "grade de horários de programas", de modo

3 Conforme conversa dos autores com o Sr. Ian Smith, da DTI inglesa, responsável pelo switch-off naquele país;

a facilitar a localização de determinado evento. Além disso, o EPG pode incorporar funcionalidades adicionais, tais como o de filtragem de programas ou tipos de conteúdo, e busca por assunto ou palavra-chave.

De forma similar aos metadados de programas interativos, é desejável que seja realizada uma uniformização dos metadados e "regras de comportamento de software" para o EPG, de modo a prover um comportamento uniforme desse software face aos comandos do usuário.

De especial importância é a adoção de uma escala padronizada de classificação etária e de conteúdo dos programas, visando a filtragem e a funcionalidade de "V-chip virtual".

c) Interatividade

- Canal de Retorno

As discussões do Grupo de Trabalho oscilaram entre dois extremos: a interatividade plena (com emprego do canal de retorno) como o cenário desejável, de modo a propiciar os benefícios do governo eletrônico em sua plenitude a todos os cidadãos; e o receptor inicial sem tal recurso, de modo a reduzir-lhe os custos. Para melhor compreender essa questão e seus impactos, é necessário separar os diversos componentes de custo.

Inicialmente, deve-se considerar que pode-se ter programas de televisão interativa sem necessidade de canal de retorno (interatividade local), situação essa que é suficiente para enviar informações complementares ao programa e, se o receptor for provisionado com um endereço físico, pode-se até mesmo enviar mensagens específicas para cada cidadão, como se fossem telegramas[4]. Naturalmente, se além disso o cidadão possuir acesso ao canal de retorno, ele poderá usufruir de uma gama muito mais ampla de recursos.

Em segundo lugar, não há a necessidade de uma tecnologia única para o canal de retorno: diversas soluções alternativas podem ser empregadas de forma complementar em uma mesma localidade, como por exemplo uma rede via rádio (como o Wi-Max) convivendo com o canal de retorno via rede telefônica. Cada cidadão deverá empregar, em seu caso específico, a solução que lhe for mais conveniente. Por outro lado, isso não exime o Poder Público de pensar em uma solução de canal de retorno que melhor otimize o custo e a universalização do acesso a todos os cidadãos.

Feita essa explicação preliminar, deve-se observar que os "custos" estão separados em dois grupos bem distintos. O primeiro refere-se ao custo da rede, do canal de retorno propriamente dito. O segundo refere-se ao custo do terminal receptor.

No caso da rede que propicia o canal de retorno, esta poderá ser uma rede totalmente nova, portanto implicando em custo de construção para o Governo ou para uma entidade prestadora desse serviço (a qual poderá ser o próprio Operador de Rede, tratado na seção 1.f). O custo de funcionamento (operação e manutenção) dessa rede poderá ser suportado pelo poder

4 O "endereço físico" consiste apenas em um número de 24 a 128 dígitos que é gravado no circuito eletrônico do receptor, como ocorre nos computadores pessoais (endereço MAC). Isso, aliado ao middleware, possibilita o envio de mensagens direcionadas a um receptor específico, como por exemplo o serviço TV-Grama desenvolvido pelo consórcio BRISA dentro do projeto SBTVD Fase 1;

público, ou cobrado diretamente dos usuários, ou ainda coberto por algum mecanismo vinculado à operação da TV digital ou de outros serviços prestados pelo Operador de Rede.

Uma segunda alternativa para a rede, é que seja empregada alguma rede já existente, como por exemplo a rede telefônica fixa, móvel ou de algum prestador de serviços de telecomunicações tais como o de SCM. Nesse caso, provavelmente o modelo de sustentação econômica da rede estará baseado no pagamento, por parte do cidadão, de cada tráfego gerado em suas ações interativas.

Do lado do terminal receptor[5], existem dois principais componentes de custo. O primeiro refere-se ao processador (CPU) e memória necessários para a execução do middleware e programas interativos, mesmo aqueles de interatividade local. O segundo componente refere-se ao modem, dispositivo necessário para o terminal poder utilizar o canal de retorno caso este esteja disponível.

Em CPqD (2006a:68-71) é apresentada uma estimativa de composição de custos de um receptor. Embora a situação individual de cada fabricante ou cada modelo possa ser um pouco diferente dos valores ali apresentados em função de fatores diversos, a tabela 3.22 (CPqD, 2006a:70-71) fornece uma boa aproximação da composição dos custos. Por essa tabela, observa-se que os circuitos e o software necessários (CPU, memórias, middleware, aplicativos e licenças) para a implementação da interatividade local representam cerca de 58% do total do custo FOB do receptor[6]. Já o circuito (modem) e software necessários para prover acesso ao canal de retorno por linha telefônica representam apenas 8% do custo total.

Portanto, do ponto de vista do receptor, o modem telefônico para propiciar acesso ao canal de retorno por esse meio implica em um acréscimo ínfimo nos custos. O maior impacto do custo ocorre pelo fato do receptor possuir ou não CPU e memória para processar a interatividade, seja ela local ou plena, e não pelo modem que permite acesso ao canal de retorno. Já no caso do canal de retorno empregar outras tecnologias, como a do rádio Wi-Max, esses dados e proporções necessitariam ser reavaliados[7].

Portanto, quando se diz que a "interatividade irá representar um custo elevado", é necessário discernir se a afirmação refere-se à implantação da rede, ao custo de uso por parte do cidadão, ao custo total do terminal receptor, ou ao custo específico do modem para o acesso ao canal de retorno.

- Universalização e legado

Ainda que a implementação de circuito com capacidade de processamento de middleware torne o terminal receptor inicialmente mais caro, deve-se avaliar com cuidado o risco que representa a colocação no mercado, de terminais sem tais funcionalidades.

De uma forma geral, o argumento em defesa de terminais sem capacidade de processamento interativo parte do pressuposto de que uma parcela da população não estará interessada na interatividade e que, no momento em que mudar de idéia, ela

5 URD - Unidade Receptora-Decodificadora ou TA - Terminal de Acesso;
6 Custo na porta da fábrica;
7 O CPqD não possui, no momento, informações suficientes que permitam realizar uma estimativa confiável dos custos no caso do Wi-Max;

poderá sempre descartar o terminal antigo e adquirir um novo, com maiores funcionalidades. Assim, se o cidadão não vai utilizar as funções interativas, não haveria porque obrigá-lo a adquirir terminais mais completos.

Essa premissa desconsidera alguns fatores. O primeiro é que a interatividade poderá servir tanto para finalidades educativas e sociais, objeto deste Fórum, quanto para finalidades de entretenimento ou comerciais. Em segundo lugar, deve-se lembrar que boa parte do esforço de padronização decorre do fato que, ao se ter um sistema padronizado, é possível a produção em larga escala, a qual apresenta grande impacto nos custos. Assim, todos os receptores deverão possuir a capacidade de processamento de imagens HDTV e áudio surround, mesmo que o cidadão possua apenas um pequeno televisor preto-e-branco para usufruir a imagem e o áudio reproduzidos. A adoção de soluções escaláveis favoreceria o custo para este último, mas não necessariamente para o conjunto da população. Ou seja, adota-se uma solução HDTV não escalável em todos os receptores, mesmo que este venha a ser conectado em um televisor pequeno, pois espera-se que pelo fator de escala o custo venha a ser reduzido para todos. Seguindo este raciocínio, se a intenção é o de ter terminais com funcionalidades interativas para um público-alvo de menor poder aquisitivo, essas funcionalidades devem estar presentes em todos os receptores, para que o seu custo possa ser diluído pelo fator de escala.

Em terceiro lugar, é necessário considerar o que ocorre com os terminais antigos, quando o cidadão de maiores posses resolve trocar o seu aparelho. Segundo entrevista dos autores com o Sr. Ian Smith, da DTI inglesa, responsável pelo switch-off naquele país, os terminais antigos não se extinguem como sói pensar. Os terminais antigos são revendidos em lojas de aparelhos usados, ou doados para empregadas domésticas. Mesmo quando é descartado e jogado no lixo, existe uma grande possibilidade do mesmo ser recuperado por alguma pessoa, que passará a utilizá-lo. Ora, são exatamente essas últimas pessoas que constituem a base da pirâmide social, e que mais necessitam dos recursos de governo eletrônico e outras funcionalidades interativas. Assim, ao se considerar o aspecto da universalização e o de evitar o legado[8], mostra-se mais prudente que todos os receptores tenham a capacidade de processamento de programas interativos.

- Padronização do controle remoto

Outro importante detalhe comentado pelo Sr. Ian Smith refere-se à importância da padronização do controle remoto como fator de aceitação por parte do público leigo e, especialmente, das pessoas idosas ou com baixa familiaridade a dispositivos digitais.

A dita padronização refere-se à adoção de um lay-out comum para um conjunto mínimo de teclas do controle remoto. Essa providência é necessária por exemplo quando o programa ou um apresentador pede ao usuário para que este "aperte o botão vermelho". Nesse momento, os controles remotos de todos os aparelhos devem possuir tal botão, independente de marca ou modelo; caso contrário, o usuário sentir-se-á frustrado, mesmo que algum outro botão pudesse executar aquela mesma função.

A padronização do lay-out mínimo não impede que os fabricantes que desejem produzir controles remotos mais sofisticados incluam mais botões, ou que adotem design mais artístico para o controle remoto, desde que incluam aquele conjunto mínimo de botões e respeitem a disposição especificada para os mesmos. Trata-se de uma padronização similar ao que ocorre

8 Na área de telecomunicações e de tecnologia da informação, o termo "legado" possui conotação negativa, representando um aparelho ou software antigo cuja manutenção representa um ônus indesejado;

na área de computadores (teclado "qwerty"), cujas teclas sempre obedecem à mesma disposição, independentemente da sofisticação e preço do aparelho; e do teclado numérico dos aparelhos telefônicos celulares.

d) Compartilhamento de infra-estrutura e financiamento

O compartilhamento de infra-estrutura é tratado em parte na seção 1.a "multiprogramação", e parte na seção 1.f, "operador de rede". O texto desta seção refere-se, não ao financiamento em si, porém a uma análise do impacto da escolha de canais sobre o custo da operação.

A posição ocupada por um dado canal no espectro (ou seja, sua freqüência, representada simplificadamente pelo número do canal) possui relação direta com a potência necessária para se prover a cobertura de uma mesma área, com o conseqüente reflexo no consumo mensal de energia elétrica. Quanto mais alto o canal, maior é a potência necessária e portanto maior o consumo de energia elétrica.

Para analisar o impacto da escolha do canal quanto ao quesito "consumo de energia elétrica", a título de ilustração e comparação, foi realizada uma simulação para verificar o consumo mensal de energia elétrica, considerando um transmissor que esteja em um mesmo local, conectado a uma antena de mesma altura, provendo a cobertura de uma mesma área e, hipoteticamente, operando em diversas freqüências. Foram tomados como exemplo, para efeitos de cálculo, os canais 14 (extremo inferior da faixa de UHF), 69 (extremo superior) e alguns canais intermediários.

Consumo de energia conforme a posição do canal

Canal	14	26	47	59	69
ERP (kW) necessário[1]	66,80	74,06	87,52	95,60	102,25
Consumo de potência do transmisor (kW)[2]	12,31	13,68	16,26	17,80	19,09
Custo de energia (R$/mês)[3]	4.187,95	4.657,13	5.532,26	6.059,08	6.495,52

Notas:

1. A potência nominal das estações digitais para a cidade de São Paulo, de acordo com a Consulta Pública nº 730/2006 da Anatel, é de 80 kW, correspondendo portanto a estações Classe Especial. Entretanto, como a cobertura obtida com tal potência depende da freqüência de operação, procedeu-se ao seguinte raciocínio: considerou-se uma área coberta com a potência de 80 kW ERP caso o transmissor estivesse operando na região mediana do UHF (canal 35). Para essa área, cujo contorno seria definido pelo valor médio de campo elétrico de 51 dBμV/m, calculou-se as potências irradiadas necessárias em outros canais, cujo resultado é apresentado na lina 'ERP (kW)'.

2. O 'consumo de potência do transmissor' é decorrente da potência ERP acima e da atenuação no guia de onda. Para efeito de cálculo, considerou-se uma distância de 50 metros, com um guia de onda de 6 1/8 polegada, 50 ohms. Para os demais parâmetros – ganho de antena, eficiência elétrica do amplificador e perdas em geral – considerou-se o mesmo valor em todas as situações.

3. O custo da energia foi calculado tendo por base o valor de R$ 0,35/kWh, mais 33% de ICMS.

e) Capacitação

Dentro do projeto SBTVD, o CPqD produziu uma proposta de Plano de Capacitação de Recursos Humanos para a área de TV Digital (CPqD, 2006b).

f) Operador de Rede

Geralmente, a figura do Operador de Rede é associada ao sítio de transmissão propriamente dito. O Operador de Rede poderá ser constituído como uma pessoa jurídica à parte, ou ser uma das próprias emissoras condôminas executando este papel. De qualquer forma, o "regulamento de condomínio" citado no item 1.a deverá prever o seguinte:

- direitos e responsabilidades das emissoras e do Operador de Rede;
- direitos e responsabilidades das pessoas que acessam as instalações do Operador de Rede;
- responsabilidade das entidades quanto à operação do serviço, como por exemplo a configuração de parâmetros de transmissão ou o envio correto de metadados;
- responsabilidade das entidades quanto à manutenção das instalações e equipamentos.

Um segundo aspecto do Operador de Rede diz respeito aos serviços auxiliares à radiodifusão, em especial à implantação e manutenção de enlaces (links) dos seguintes tipos:

- links de acesso, para transportar os sinais de um estúdio para a torre de transmissão;
- links para a distribuição (retransmissão) dos sinais para cobrir uma região ou um Estado. No caso analógico, essa redistribuição é feita usualmente por meio de enlaces de microondas ou com o uso de canais de UHF (repetidoras). Em ambos os casos, os sinais são reamplificados após algumas dezenas de quilômetros, o que significa a necessidade de construção de torres de repetição nesses locais, com a instalação dos respectivos equipamentos. No caso digital, o meio mais adequado seria o emprego de fibras ópticas, nas regiões onde esse meio estiver disponível;
- links para distribuição nacional. Nesse caso, o meio mais adequado é o satélite;
- considera-se que os links para cobertura externa (ENG[9]) fiquem por conta de cada emissora; e eventualmente, implantação e operação da rede de canal de retorno.

Especialmente no caso da distribuição regional e estadual, seria desejável que o Operador de Rede se ocupasse dessa questão. Para o caso de quatro canais de TV Digital, a capacidade de transporte total necessária seria da ordem de 80 Mbit/s, a qual poderia ser efetuada por meio de uma única fibra óptica[10].

Algumas alternativas que poderiam ser consideradas são:

- firmar convênio com empresas de energia que disponham de redes de cabos ópticos de longa distância;
- uso da rede GIGA nas localidades e instituições abrangidas por esta;
- firmar convênio com o governo estadual, nos casos em que estes possuam redes com cobertura estadual;

9 Electronic News Gathering, ou sistemas para tomada externa;
10 Este valor considera quatro canais de 6 MHz transportando cerca de 19,3 Mbit/s por canal.

-contratar empresa operadora de telecomunicações.

De forma complementar à implantação da rede, o Operador de Rede deverá prover um sistema de comunicação interna (entre sítios), para o transporte de sinais de comando, monitoração e diálogo entre técnicos.

g) Convergência

De forma similar ao que ocorre no caso analógico, os sinais das TVs abertas digitais deverão ser transportados pelas operadoras de TV a Cabo, dentro do conjunto de canais básicos de utilização gratuita, nos termos do artigo 23, inciso I, da Lei 8.977 de 1995 (Lei do Cabo).

No caso do DTH (Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite), embora não haja tal obrigatoriedade, as operadoras realizam a distribuição de alguns canais, por considerarem de interesse para o seu público.

Observa-se que a TV digital Interativa, para a sua correta reprodução, requer que o receptor seja capaz de entender os comandos ("dados") que são transmitidos juntamente às informações de áudio e de vídeo. Assim, faz-se mister que os receptores de TV a Cabo e de DTH sejam capazes de compreender tais comandos ou, dito de outra forma, que exista uma compatibilidade entre os middlewares desses sistemas de transmissão.

Providência similar é necessária no caso dos receptores de satélite aberto em banda C. Embora esse não seja um serviço regulado, existe um mercado informal de cerca de 11 milhões de domicílios que recebem os sinais dessa forma. Uma parte desse mercado já emprega receptores digitais para os canais digitais de satélite (em padrão DVB-S), porém sem suporte à interatividade. Assim, considera-se oportuno harmonizar também os receptores comercializados para essa finalidade.

3 – Conclusões e considerações finais

O CPqD considera-se honrado por poder contribuir a essa importante iniciativa que é o Fórum, e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

4 – Referências

CPqD. Modelo de Referência – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Takashi Tome, Renato de Mendonça Maroja e José Manuel Martin Rios – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD

Anexo III – Propostas preliminares para um modelo de radiodifusão pública aplicável aos sistemas estatal e público de comunicação no Brasil

1 – Introdução

A radiodifusão brasileira vive um momento de revisão dos conceitos e modelos que a constituíram nestes quase 60 anos de existência. Em uma ponta, testemunhamos a hipertrofia de um sistema privado-comercial, concentrado em cinco redes nacionais de televisão, pressionado por um modelo de financiamento exaurido em suas fontes de receita e ameaçado pelo advento da convergência tecnológica e por conglomerados internacionais. Em outra, um sistema estatal de rádios e TVs com dificuldades de manutenção, desvirtuado de suas finalidades educativas e culturais, e submetido aos desmandos de governantes que utilizam sua estrutura como instrumento de propaganda política. Na ponta mais fraca do triângulo, temos um segmento incipiente, circunscrito a um sistema de distribuição não universalizado, carente de recursos humanos e materiais para atuar em complementaridade aos outros sistemas, conforme comando constitucional[1].

Apesar da aparente fragilidade, é neste segmento, formado principalmente por emissoras comunitárias e universitárias criadas pela Lei do Cabo[2], que reside o potencial de desenvolvimento de um legítimo sistema público. Aquele onde a sociedade abandone o papel de receptora passiva de informações e assuma de fato a gestão e operação destas mídias.

Tendo sido convidadas a participar deste I Fórum Nacional de TVs Públicas na condição de integrante do grupo de trabalho Migração Digital, as entidades associadas ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) entenderam que possuíam acúmulo e propostas para irem além de uma contribuição pontual sobre a transição tecnológica dos canais estatais e públicos.

O momento e a oportunidade exigiam um esforço de formulação onde os diversos grupos criados pelo governo para pensar uma TV pública pudessem dialogar entre si para encontrar saídas que se complementassem de forma harmônica. É esta a intenção do FNDC ao sistematizar aqui propostas de políticas públicas gestadas nos últimos 15 anos por seus associados e que podem ser úteis na etapa de trabalho seguinte a este ambiente de debates públicos criado pelo Estado brasileiro de forma inédita.

1 Artigo 223 da Constituição Federal de 1988;

2 Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, concebida a partir de uma negociação pública entre empresas privadas e a sociedade civil , que deu origem aos canais comunitários, universitários, legislativos e educativos-culturais;

2 – Situação atual

A Constituição Federal estabelece, no seu artigo 223, que a radiodifusão (rádio e televisão) no Brasil será integrada pelos sistemas Privado, Estatal e Público, definindo que estes serão complementares. Quatorze anos após a promulgação da Constituição constata-se que os conceitos destes três sistemas de radiodifusão não receberam especificação em lei e sua complementaridade, conseqüentemente, jamais foi implementada.

A omissão do Executivo e do Legislativo Federal em relação à organização dos sistemas de rádio e televisão ocorre apesar destes serem os principais veículos de comunicação do país – pela sua importância cultural, política e econômica – constituindo-se, inclusive, na única fonte de informação para mais de 40% dos brasileiros. A negligência com o desenvolvimento legal e a implementação destes conceitos verificou-se até mesmo nos anteprojetos de legislação de radiodifusão formulados pelo Ministério das Comunicações, principalmente na década 90, nos quais foi desprezado o comando constitucional.

A legislação ordinária básica aplicável à radiodifusão, atualmente vigente, é o Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962 – complementada pelo Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1969. O Código foi mutilado com a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações - Lei 9.472 de 16 de julho de 1997 -, que lhe removeu todas as disposições sobre telecomunicações. Esta legislação está defasada e é complementada por dezenas de decretos e portarias, alguns dos quais contradizem abertamente o espírito da legislação.

Este caos jurídico é conseqüência mas, também, efeito do prevalecimento no segmento de radiodifusão de situações de fato, impostas principalmente pelos oligopólios privados e graças à complacência e, em muitos casos, a conivência do Governo Federal. A radiodifusão brasileira é assim marcada pela falta de políticas públicas consistentes, pela concentração econômica que inviabiliza condições equilibradas de competição, por abusos de poder político no uso das concessões e permissões e pela exacerbação da exploração comercial dos serviços em detrimento de objetivos culturais relevantes, de fins humanizadores e da afirmação da cidadania e da nacionalidade.

No final da década de 60, especialmente a partir da instalação do Regime Militar, em 1964, passou a ser desenvolvido pelo Governo Federal um sistema de televisão educativa expressando um projeto tecnocrático de constituição de uma instrumentação de comunicação social para complementar, em escala de massas, o sistema formal de ensino. Tal sistema foi desenvolvido contando com a simpatia do setor privado, pois contribuía para desonerá-lo das "finalidades educativas e culturais" que pesavam indiferenciadamente sobre toda a radiodifusão. O setor privado, na formulação deste modelo de radiodifusão educativa, postulou e foi atendido na exigência de que o sistema criado deveria ser financiado exclusivamente por verbas estatais, com suas emissoras sendo impedidas de competir na disputa das verbas publicitárias disponíveis no mercado. Além disso, também para evitar a competição, o setor privado obteve a garantia de que as emissoras educativas fossem sujeitas a severas restrições em relação aos conteúdos veiculados.

O modelo educativo perdeu força a partir da década de 80, com o fim do Regime Militar e foi sucateado com a redução das suas fontes estatais de financiamento, ficando diluído em um sistema de radiodifusão marcado pela hipertrofia do setor privado e pelo predomínio da exploração comercial dos serviços[3].

3 CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÄDIO E TELEVISÃO. Proposta do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Piratini à Sociedade e aos Poderes Legislativo e Executivo. 26 de agosto de 2002. Porto Alegre, RS;

3 – Predomínio do público sobre o privado

O diagnóstico elaborado pelo Conselho Deliberativo da fundação mantenedora da TVE e da FM Cultura, no Rio Grande do Sul, caracteriza como nasceu e proliferou o desequilíbrio entre os três sistemas de comunicação social eletrônica no Brasil. Do ideal de implantação de emissoras com operações sem fins lucrativos e gestão subordinada à instância integrada por representação ampla, plural e efetiva da sociedade civil, o Brasil viu crescer exatamente o inverso. O interesse público na radiodifusão foi subordinado a instituições privadas com fins lucrativos e a instituições estatais, mesmo que sujeitas ao controle público.

Aqui cabe uma diferenciação fundamental entre o que o FNDC entende por controle público e controle direto – ou social. Em seu programa estratégico, apresentado à sociedade em julho de 1994, o Fórum formulou uma definição de controle público que parte do esforço inicial para se "superar o sentido adjetivo e o uso vulgar da palavra controle no senso comum, seguidamente usada com uma conotação negativa e associada a autoritarismo"[4].

Por controle público, aplicado à radiodifusão, o Fórum refere-se não à criação de uma instância controladora, mas ao desenvolvimento e à implementação de uma multiplicidade de instituições que geram relações multilateriais voltadas para favorecer o "equacionamento dos conflitos" por permitir, no essencial, uma incidência política (ao invés de administrativa) e indireta (ao invés de direta) da sociedade sobre o setor privado e sobre o Estado[5].

Teoricamente, este conceito é apontado como um dos fatores de configuração de uma nova esfera pública. Vale ressaltar que o controle público constitui instrumento para o enfrentamento de questões e problemas que não encontram representação e não são acolhidos pelas formas institucionais próprias da era moderna e da tradição republicana. (...) Pretende ser, portanto, uma resposta contemporânea aos problemas da contemporaneidade, como é o caso das determinações dos meios de comunicação sobre a cultura, a política e a economia[6].

De maneira alguma, o controle público se confunde nem exclui a possibilidade de instituição de emissoras controladas diretamente por cidadãos ou entidades da sociedade civil que os representem. Ao contrário, a intenção do FNDC sempre foi estimular ao máximo que a sociedade implante seus próprios instrumentos de comunicação como forma de dar voz a quem não tem. Se o primeiro conceito deve incidir sobre a natureza estatal e privada da radiodifusão, o segundo é o elemento estruturador do sistema público.

Este conceito [de controle direto] surgiu no Brasil, pioneiramente, é preciso reconhecer, através da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que criou o serviço de Radiodifusão Comunitária. Esta lei define que a execução deste serviço é prerrogativa exclusiva de instituições privadas cuja gestão está subordinada a uma instância de decisão integrada por uma representação da sociedade constituída por instituições associativas sediadas na sua área de atuação[7].

Das imprecisões e omissões que imperam na legislação federal nascem conflitos de competências e interpretações que obstaculizam tanto o estabelecimento do controle público quanto a criação de veículos submetidos à gestão compartilhada,

4 FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. Bases de um programa para a democratização da comunicação no Brasil. Brasília, FNDC, jul. 94. mimeo;
5 CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÄDIO E TELEVISÃO. Op. Cit;
6 FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. Op. Cit;
7 CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÄDIO E TELEVISÃO. Op. Cit;

seja exclusivamente por entidades da sociedade ou por estas em conjunto com o Estado, numa moldura bipartite.

4 – Possibilidades de gestão

Alicerçado por esta lógica, nos parece legítimo reivindicar a estruturação de um sistema de radiodifusão onde os cidadãos estejam efetivamente representados na definição de suas diretrizes, enfrentando seus percalços, acumulando experiências e colhendo bons resultados. A esta instância deliberativa caberiam tarefas maiores como:

a) Implementação institucional e experimentação das perspectivas de atuação.
b) Formulação e execução de diretrizes gerais e orientação para programação.

Também nos parece apropriado perseguir um modelo político-administrativo onde um corpo técnico profissionalizado conduza o cotidiano destas emissoras, assegurando qualidade e diversidade de conteúdos, independência em relação a governos e prestando contas à sociedade de forma periódica.

É importante frisar que estas características estão presentes em todos os exemplos de melhores práticas de organização e administração dos principais modelos de radiodifusão pública existentes no mundo.

PBS (Public Broadcasting Service)

É uma empresa de mídia sem fins lucrativos formada por 354 estações públicas[8] de TV de todos os 50 estados dos EUA. É gerenciada por um grupo de 26 diretores com mandatos fixos e administrada por um quadro de 9 funcionários[9]. A rede PBS, mantida com recursos da Corporation for Public Broadcasting (CPB), possui 12 diferentes fontes de financiamento em nível federal, estadual e local[10]. Seu orçamento trienal é submetido ao Congresso e gira em torno de US$ 2,4 bilhões.

BBC (British Broadcasting Corporation)

É gerida por um grupo de 12 controladores (governors indicados pela Rainha da Inglaterra) e um quadro de 10 diretores executivos. Os primeiros atuam como representantes do interesse público determinando o papel e as estratégias de longo prazo, enquanto os segundos gerenciam a operação das 10 divisões em que a rede de emissoras está organizada[11]. Da taxa de £10,54 por mês pagas por cada britânico para ter um aparelho de televisão em casa e financiar o sistema BBC, £6,04 vão para a manutenção dos oitos canais de televisão. O restante é dividido entre a sustentação das emissoras de rádio, o serviço mundial e o serviço interativo[12]. Seu orçamento em 2006 foi de £4,2 bilhões.

CBC (Canadian Broadcasting Corporation)

8 O pool de emissoras controla 168 outorgas, das quais 86 são de organizações comunitárias, 56 são de universidades ou faculdades, 20 são de poderes estaduais e 6 são de poderes educacionais municipais ou locais. In: http://www.pbs.org/aboutpbs/aboutpbs_corp.html . Acesso em 26/12/06;
9 In: http://www.pbs.org/aboutpbs/aboutpbs_corp_officers.html . Acesso em 26/12/06;
10 In: http://www.cpb.org/aboutcpb/financials/appropriation/justification_07-09.pdf. Página 27. Acesso em 26/12/06;
11 In: http://www.bbc.co.uk/info/running . Acesso em 26/12/06;
12 In: http://www.bbcgovernors.co.uk/annreport/report06_quick_info.html#section1 . Acesso em 26/12/06;

É administrada por 12 diretores[13], que prestam contas anualmente ao Parlamento, 11 membros do Comitê Sênior de Gerenciamento e um funcionário independente, nomeado pelo comitê e responsável pela aplicação da política da rede. Seu orçamento em 2003-2004 foi de $1,33 bilhão, sendo a maior parte originada de destinações orçamentárias – $937 milhões – e da receita com publicidade – $284 milhões[14]. A rede calcula que cada canadense pagou $ 29 por ano para financiar os 28 serviços operados em inglês, francês e oito dialetos aborígenes. É a principal fornecedora de conteúdo cultural canadense do País e possui plano de previdência para seus funcionários.

5 – Processo de transição

Caso opte pela construção de um sistema público a partir da transformação da natureza institucional de seu sistema de emissoras educativas, a sociedade brasileira precisa considerar um período onde se farão adequações normativas necessárias para assegurar o nascimento de emissoras precursoras de um sistema público de radiodifusão.

Este estágio compreende:

a) Consulta à sociedade, por meio de conferências, a fim de compartilhar o entendimento sobre o novo sistema e assegurar o aval da sociedade para as transformações estruturais;
b) Alteração das leis estaduais e do arcabouço regulatório federal para garantir predomínio da gestão pública na formatação dos órgãos administrativos (Fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, etc.);
c) Definição de modelo de financiamento que assegure à representação da sociedade autonomia na composição e execução do seu orçamento.
d) Definição do modelo de administração das emissoras por meio de uma organização pública com gestão profissionalizada subordinada a um Conselho Deliberativo paritário, formado por representantes do Estado e da sociedade.
e) Definição de objetivos gerais e específicos que assegurem o compromisso da emissora e de seus dirigentes com a pluralidade, a independência e o interesse público.

6 – Modelo de financiamento

Neste processo de reinversão de prioridades é apropriado perguntar a quem cabe o poder decisório final. Para responder a esta questão é preciso considerar que todos os sistemas de mídia são financiados, direta ou indiretamente, pelos cidadãos. Seja através do pagamento de impostos, seja por meio do consumo de produtos e contratação de serviços, cujas empresas injetam recursos na comunicação social por meio da compra de espaços publicitários e embutem os custos de mídia no preço final de suas mercadorias.

Sendo assim, uma política de financiamento para o segmento das rádios e TVs públicas precisa considerar receitas de diversas fontes nos âmbitos federal, estadual e municipal. As experiências mundiais mostram que a diversificação das receitas minimiza o predomínio de um mesmo ator (seja ele o Estado ou uma entidade) no controle e na gestão da rede pública.

13 In: http://www.cbc.radio-canada.ca/about/directors/index.shtml . Acesso em 26/12/06;
14 In: http://www.cbc.radio-canada.ca/about/pdf/CBCFacts.pdf . Acesso em 26/12/06;

Outra preocupação importante para preservar a independência da emissora pública é elaborar um planejamento financeiro de longo prazo com destinações vinculadas, isto é, não sujeitas a interferências políticas conjunturais ou circunstanciais.

De forma hipotética, é possível conceber um orçamento de uma rede pública de penetração nacional composto das seguintes rubricas:

a) Recursos orçamentários (receitas vinculadas da União, estados e municípios) para gastos com pessoal;
b) Taxa anual cobrada por domicílio para financiamento dos gastos com infraestrutura, produção de conteúdo e serviços interativos;
c) Fundos públicos de fomento para o financiamento da produção audiovisual independente a ser exibida pela rede de emissoras;
d) Contribuições das entidades gestoras para investimentos em atualização tecnológica e despesas com manutenção do parque de equipamentos;
e) Receitas próprias com a venda de patrocínio, apoios culturais e licenciamento de marcas para investimentos em marketing;
f) Captação de recursos junto a fundações internacionais e nacionais para projetos experimentais;
g) Doações de pessoas físicas e jurídicas para promoção de campanhas públicas.

A taxa anual citada no segundo ponto é semelhante à arrecadada para a manutenção do sistema público de dois terços dos países europeus, metade dos países da Ásia e da África, além de Israel[15], mas teria uma destinação diferenciada, viabilizando, além do financiamento parcial dos canais públicos e estatais, uma rede metropolitana sem-fio de internet em alta velocidade (WMAN, na sigla em inglês)[16] para oferta de serviços de telefonia IP e banda larga, universalizando o acesso a estes serviços entre todos os cidadãos.

Uma simulação (ver Tabela 1) realizada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) indica, de forma preliminar, que uma alíquota anual de 1,5% sobre a renda dos 53 milhões de domicílios brasileiros poderia significar um incremento de R$ 1,17 bilhão para este sistema público de comunicações. Apenas para dar um exemplo do potencial de inclusão digital da taxa e seu reduzido custo social, uma família que recebe de 1 a 2 salários mínimos por mês contribuiria com apenas R$ 7,20 ao ano para ter os serviços citados de forma gratuita em um pacote básico digital do tipo triple play (vídeo, voz e dados). O valor da taxa seria progressivo, variando de acordo com a renda de cada domicílio declarada à PNAD e chegando ao teto de R$ 158/ano em um domicílio onde a renda familiar seja superior a 20 salários mínimos.

15 In: http://www.museum.tv/archives/etv/L/htmlL/licensefee/licensefee.htm. Acesso em 28/12/06;

16 Os estudos do CPqD apontam para a formação das WMANs a partir da adoção da tecnologia WiMAX, que exigiria um investimento inicial de R$ 351 milhões para a instalação de 2.511 estações (R$ 140 mil por estação) para a cobertura de todas as zonas urbanas e rurais do Brasil;

Tabela 1. Possibilidade de arrecadação com estabelecimento de taxa anual

	Número de domicílios	Renda média por domicílio	Taxa anual de 1,5% sobre orçamento domiciliar	Arrecadação por faixa de renda
Total Brasil	**53.095.391**	**R$ 1.508,00**		
Até 1 salário mínimo	6.930.509	R$ 235,00	R$ 3,50	R$ 24.256.781,50
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11.448.382	R$ 479,00	R$ 7,20	R$ 82.428.350,40
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8.629.212	R$ 767,00	R$ 11,50	R$ 99.235.938,00
Mais de 3 a 5 salários mínimos	10.387.709	R$ 1.182,00	R$ 17,70	R$ 183.862.449,30
Mais de 5 a 10 salários mínimos	8.746.416	R$ 2.119,00	R$ 31,80	R$ 278.136.028,80
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3.732.393	R$ 4.187,00	R$ 62,80	R$ 234.394.280,40
Mais de 20 salários mínimos	1.753.063	R$ 10.529,00	R$ 158,00	R$ 276.983.954,00
Sem rendimentos (2)	533.125	-		
Sem declaração	934.582	-		
				R$ 1.179.297.782,40

Fonte: PNAD-IBGE

7 – Migração Digital

Ao mesmo tempo em que concebem sua identidade, as emissoras estatais e públicas vivem a premência de um fato consumado: a digitalização de suas plataformas de transmissão e a criação de conteúdos e serviços adequados à inovação proporcionada pelas novas técnicas de produção. De acordo com os cálculos realizados pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), este processo iria custar às atuais emissoras públicas R$ 1,25 bilhão ao longo do período de transição[17].

Este montante é ainda mais elevado caso seja interesse da sociedade promover a implantação em sinal aberto dos atuais canais distribuídos pelas operadoras de TV a cabo. De acordo com diagnóstico das entidades representativas dos canais básicos de utilização gratuita, apresentado na primeira fase dos trabalhos do Fórum Nacional de TVs Públicas, existem hoje cerca de 70 canais comunitários, 30 canais universitários e 19 canais legislativos[18]. Mais do que nunca, o segmento das Tvs públicas e estatais precisará desencadear um esforço conjunto para viabilizar esta transição.

No entendimento do FNDC, os sistemas público e estatal devem tentar capitalizar as oportunidades trazidas pela digitalização assegurando uma migração segura e gradual que tenha como objetivo final de longo prazo, a integração de sistemas abertos – sejam eles de capital privado, estatal ou misto - que comporiam futuramente uma Organização Nacional dos

17 CPQD. Modelo de Referência Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. p. 80. Campinas, 2006;
18 I FÓRUM NACIONAL DE TVs PÚBLICAS. Caderno de Debates. Brasília, 2006;

Serviços Digitais (ONSD)[19]. No caso específico da radiodifusão pública, a nova instituição, formada por similares em estados e municípios, se constituiria a partir das seguintes ações e medidas iniciais:

a) Rubrica para transição – espelhando-se no caso da BBC[20], os canais públicos teriam seu orçamento acrescido de uma verba extraordinária para o financiamento da migração de sua infra-estrutura para o ambiente digital;

b) Rede pública e rede única – em parceria com as empresas de informática de estados e municípios, o sistema público de comunicação usaria sua infra-estrutura de transmissão compartilhada para estabelecer uma infovia integrada que poderia prover um número considerável de serviços digitais.;

c) Integração de serviços – ao contrário de como vem sendo conduzida a introdução da tecnologia digital no rádio e na TV, cujas migrações são tratadas de forma estanque pelo governo, o sistema público de comunicação abarcaria em sua rede pública e única os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como outros serviços digitais gratuitos ou pagos. Utilizando o padrão de compressão MPEG-4 é factível planejar a unificação dos canais 60 a 69 do espectro UHF – sinalizados pelo governo como o intervalo onde seriam alocadas as emissoras digitais do "campo público". Segmentando estes 60 Mhz tecnologicamente é possível usar 32 MHz para a transmissão dos quatro canais previstos pelo Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). Outros 16 MHz comportariam os canais comunitários e universitários. Em ambos os casos, ficaria a critério dos canais que ocupassem a "banda" de 8 MHz transmitir em alta definição ou definição padrão. Os 12 MHz restantes acomodariam confortavelmente duas dezenas de rádios existentes em uma localidade, serviços de datacasting, de educação a distância e os serviços de T-Gov;

d) Canal de retorno de alta velocidade – o sistema público de comunicação, apoiado pelas empresas de informática dos estados e municípios, instalaria redes metropolitanas sem-fio, adotando tecnologia WiMAX ou redes do tipo mesh, para assegurar a inclusão digital a partir da interatividade plena com acesso à internet e da prestação de serviços sobre plataforma IP;

e) Co-localização compartilhada – os canais públicos de uma mesma localidade usariam os mesmos multiplexes e as mesmas torres para realizar o empacotamento do sinal digital e o posicionamento da antena a fim de reduzir custos de transmissão;

f) "Janela pública" nacional – espelhando-se no exemplo da PBS, a rede pública nacional estabeleceria em seu horário nobre um percentual de programação regional em sistema de rodízio. Os programas a serem veiculados no principal espaço da grade a cada período seriam submetidos pelas emissoras integrantes do sistema público à escolha do Conselho de Programação de sua divisão nacional;

g) Grade de programação aberta – indo além da idéia do Canal Cidadania previsto no SBTVD-T, os canais públicos garantiriam à comunidade produtora de conteúdos independentes, nos níveis estadual e municipal, espaços para exibição de conteúdos locais e regionais, superando os 30% previstos no artigo 221 da Constituição Federal e reduzindo as necessidades de investimento de recursos próprios das emissoras na produção audiovisual.

h) Banco de produções audiovisuais – os conteúdos gerados nacionalmente pelos diferentes participantes do sistema seriam armazenados em um banco de dados único que poderia ser acessado de forma remota para compor a grade dos canais públicos. O compartilhamento das obras poderia ser feito com o uso de licenças Creative Commons para eliminar ou reduzir o custo de aquisição e exibição das mesmas. O serviço também seria oferecido a usuários cujos televisores fossem equipados com URDs providas de HD e banda larga, gerando uma nova fonte de receita para os

19 A figura da ONSD para a área das comunicações é inspirada no Operador Nacional do Sistema Elétrica (ONS), que atua de forma pública sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN). Ver em: www.ons.org.br;

20 A figura da ONSD para a área das comunicações é inspirada no Operador Nacional do Sistema Elétrica (ONS), que atua de forma pública sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN). Ver em: www.ons.org.br;

canais com a oferta de um serviço de video on-demand;

i) Serviços interativos de governo eletrônico – na mesma linha do programa de educação a distância (ver abaixo), e explorando a interatividade proporcionada pelo canal de retorno do sistema, seria oferecido aos cidadãos um pacote de serviços públicos de governo pela televisão (T-Gov). Este programa poderia ser conciliado com as iniciativas já existentes do Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) e se viabilizaria com recursos orçamentários ou de fundos setoriais das áreas das comunicações e/ou de ciência e tecnologia;

j) Aplicações de educação a distância – valendo-se do Canal Educação presente no decreto do SBTVD-T, e atuando em conjunto com estabelecimentos de ensino e secretarias de Educação de estados e municípios, o sistema público de comunicação produziria cursos livres e gratuitos para download, criando um serviço específico para ensino a distância que poderia ser acessado tanto no ambiente escolar quanto domiciliar;

l) Alfabetização digital – um programa veiculado permanentemente por todas as emissoras públicas capacitaria os telespectadores a retirarem o máximo de proveito dos recursos técnicos proporcionados pela televisão digital bem como proporcionaria introdução à informática, à navegação na internet e ao uso da telefonia VoIP viabilizada pela rede metropolitana sem-fio.

8 – Sugestões ao I Fórum Nacional de TVs Públicas

Dada por concluída a primeira etapa do trabalho a que se propôs, o Fórum de TVs Públicas necessita agora ganhar o aval da sociedade para levar a cabo as inovadoras transformações concebidas pelos grupos de trabalho ao longo do mês de dezembro de 2006. Neste espaço público proporcionado pela Radiobrás e o Ministério da Cultura o FNDC entende que precisam ser legitimadas e aperfeiçoadas as proposições alcançadas. Mais do que isso, a etapa do Fórum que ocorrerá em fevereiro será a responsável pela reunião das forças da sociedade civil empenhadas na construção de sistemas democráticos de comunicação.

Trabalhadores da comunicação, comunicadores populares, acadêmicos, membros do governo e de emissoras estatais, parlamentares, dirigentes de universidades, de sindicatos e de associações representativas precisam se fazer presentes para que o compromisso com as mudanças seja assumido por todos.

Faz-se aqui uma menção especial à fundamental incorporação ao Fórum de TVs Públicas de duas entidades até então esquecidas desta convocação – a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) e a Associação das Rádios Públicas do Brasil (Arpub). O FNDC entende que a instituição de um real sistema público de comunicação não pode ser efetivada com a exclusão dos segmentos da radiodifusão sonora. Esta compreensão não se dá somente porque quase todas as entidades que operam sistemas de televisão possuem ao seu lado uma similar geradora de programação radiofônica. O casamento dos dois segmentos é essencial no momento em que a introdução da tecnologia digital permitirá o tráfego de todos os sinais de comunicação, independentemente de suas características ou naturezas, por "estradas" públicas e únicas.

Por fim, nos causa estranheza o anúncio feito esta semana pelo ministro das Comunicações de que o governo estaria montando uma rede nacional de televisão estatal e que deverá promover ação similar no caso do rádio. Mesmo os representantes dos diversos ministérios que participam dos grupos preparatórios ao I Fórum Nacional de TVs Públicas se mostraram surpresos com a notícia. É preciso que antes da realização do encontro nacional o governo chegue a um entendimento

sobre esta questão: se pretende submeter as entidades da sociedade civil a um m odelo pré-concebido de sistema estatal, gerando canais de primeira e de segunda classe, ou se abrirá mão deste controle para lançar as bases de um efetivo sistema público de comunicação.

Somente com este espírito de desprendimento em nossas relações institucionais, buscando o consenso entre diferentes interesses particulares, se garantirá o caráter público e democrático da comunicação que buscamos.

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC

Financiamento

Relatório do Grupo de Trabalho 'Financiamento'

Coordenação: Mario Borgneth – Assessor Especial do Ministro da Cultura
(Reuniões: 07, 14 e 21 de dezembro de 2006)

Considerações Gerais:

O Grupo de Trabalho 'Financiamento' adotou como base de raciocínio para a busca de recomendações visando o estabelecimento de uma sistemática de financiamento das tvs públicas, na acepção de custeio, as seguintes variáveis:

Composição do Custeio das TVs Públicas, a partir de três alíneas:

a) Custos de Manutenção e Recursos Humanos;
b) Investimentos em tecnologia e infra-estrutura;
c) Custos para desenvolvimento de Programação.

Fontes de Recursos:

a) Recursos do Tesouro (federal, estadual e municipal);
b) Recursos de instituições mantenedoras privadas;
c) Receitas próprias, por meio da captação de patrocínios, comercialização de mídia, prestação de serviços e licenciamentos (vendas).

O Grupo de Trabalho 'Financiamento', ao lado da preocupação em localizar possibilidades de ampliação da dotação de recursos públicos para as TVs públicas, considerou fundamental e necessária a revisão do modelo operacional destas instituições, baseada na produção própria de programação, visando a melhor adequação das respectivas estruturas de custeio, particularmente em relação às despesas de manutenção e recursos humanos que consomem quase a totalidade dos recursos obtidos dos tesouros das três esferas de governo, o que inibe a capacidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimento de programação. A revisão do modelo operacional deverá atender a uma maior participação da produção independente na forma de produzir destas TVs, seja através de co-produções, seja por meio da terceirização de parte da programação.

O GT recomenda a promoção de estudos que potencializem a geração de receitas próprias nas TVs públicas, particularmente por intermédio de uma maior inflexão nas áreas de prestação de serviços e licenciamentos, sendo que as TVs públicas deverão ampliar sua capacidade técnica para operar em diferentes plataformas de produção e distribuição de conteúdos, como internet, rádio, cinema, publicações e eventos, ao mesmo tempo em que se deve renovar as perspectivas do relacionamento das TVs públicas com a sociedade e o Estado, tendo na prestação de serviços a base deste relacionamento.

Diante das observações anteriores, o GT julga também necessária uma readequação do expediente de comercialização de mídia como alternativa de financiamento, dados os impeditivos legais da operação e as conseqüências indesejáveis na descaracterização da programação das TVs públicas.

Propostas para encaminhamento ao Fórum:

1 – Promover mecanismos de dotação de recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional;

2 – Promover estudos para a adoção de mecanismos de incentivo à participação de estados e municípios na dotação regular de recursos para o custeio das TVs públicas localizadas em seus respectivos territórios;

3 – Promover estudos para a adoção de mecanismos de incentivo para a ampliação da dotação de recursos orçamentários com origem nas instituições mantenedoras privadas;

4 – Utilizar critérios que identifiquem "programação de interesse público" e em que medida esta tem sido oferecida por TVs públicas e privadas. Com base nesses critérios, promover metodologia que revise periodicamente a programação e a missão das TVs públicas com o intuito de aferir seu desempenho e também a pertinência dessa mesma missão em um contexto de universalização e diversificação de meios de acesso à informação na população. Por fim, adotar essa avaliação de desempenho como parâmetro orientador para a definição de aportes de recursos financeiros originários das diferentes esferas de governo;

5 – Promover estudos visando a aplicação de recursos provenientes dos diversos fundos existentes nas áreas de telecomunicações, ciência e tecnologia, imprensa, cultura e educação, em favor das TVs públicas, particularmente nos campos da universalização de serviços, renovação tecnológica e desenvolvimento de programação. Estudo de caso junto a: FNDCT, FUST, FUNTEL, FISTEL, FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL, FNC, FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL, FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL e FAT;

6 – Desenvolver projeto para migração digital das TVs públicas em consonância com o calendário e os dispositivos existentes para a implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital – SBTVD, e promover o amplo debate junto às estruturas governamentais pertinentes para viabilização do processo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

7 – Promover os ajustes necessários na Lei Rouanet e na Lei do Audiovisual, de modo a viabilizar um programa permanente de produção de obras audiovisuais destinadas à programação das TVs públicas, realizadas por intermédio de co-produção entre emissoras e produtores independentes;

8 – Promover os ajustes necessários na Lei Rouanet e na Lei do Audiovisual, de modo a dar acesso às TVs públicas aos conteúdos audiovisuais produzidos através destes mecanismos de incentivo fiscal, a partir dos serviços da PROGRAMADORA BRASIL, programa realizado pela parceria da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Cinemateca Brasileira e o Centro Técnico Audiovisual;

9 – Promover os ajustes necessários na Lei Rouanet e na Lei do Audiovisual para a garantia de direitos de captação e difusão de imagens para as TVs públicas, de todos os projetos e obras culturais, nas diferentes linguagens (música, dança, teatro, cinema, vídeo etc), realizados através destes mecanismos de incentivo fiscal;

10 – Desenvolvimento de estudos visando a adoção de linha programática nas políticas de patrocínio cultural das empresas estatais voltada para a produção de conteúdos de programação especificamente destinados às TVs públicas;

11 – Desenvolver estudos visando a melhor participação das TVs públicas no programa de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, organizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

12 – Desenvolver estudos visando o estabelecimento de parcerias das TVs públicas e os diversos ministérios, com o objetivo de produzir conteúdos audiovisuais específicos de interesse público, de acordo com as respectivas áreas.

Estudos de caso em particular com o Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério do Esporte, Ministério do Turismo, Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria da Mulher. Incentivar o estabelecimento de mecanismos semelhantes junto às administrações públicas estaduais e municipais;

13 – Promover estudos com o objetivo de mapear o conjunto potencial de serviços a serem oferecidos pelas TVs públicas ao setor público federal, estadual e municipal, tendo em vista a atuação em diferentes plataformas de distribuição de conteúdos, ações de formação e capacitação, digitalização de acervos, entre outros;

14 – Desenvolver estudos visando a adoção de cotas mínimas obrigatórias de programação de publicidade institucional e de serviço dos diferentes órgãos da administração pública federal, estadual e municipal junto às TVs públicas;

15 – Incentivar produtores culturais para a maior utilização das TVs públicas como canais de divulgação de obras realizadas a partir de recursos públicos diretos e/ou provenientes de renúncia fiscal;

16 – Desenvolver estudos visando o estabelecimento de uma cadeia de desoneração tributária, a ser aplicada nos investimentos em tecnologia, infra-estrutura e compra de programação efetuados pelas TVs públicas.

Relações Internacionais

Relatório do Grupo de Trabalho 'Relações Internacionais'

Coordenação: Paulo Alcoforado – Assessor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura
(Reuniões: 07, 14 e 21 de dezembro de 2006)

Introdução:

Após a apresentação do processo do I Fórum Nacional de TVs Públicas, foi proposta como dinâmica ao Grupo de Trabalho 'Relações Internacionais' o mapeamento da atuação internacional das TVs associadas às entidades do Campo Público de Televisão, a partir da verificação do quadro de insuficiência de informações prestadas pelas entidades nos diagnósticos setoriais do Caderno de Debates do I Fórum Nacional de TVs Públicas – volume 1 (Diagnósticos do Campo Público de Televisão).

Esse processo implicou na identificação das modalidades de atuação da TV pública brasileira (Fórum Internacional, Acordo de Cooperação com Canal Internacional de Televisão, Sistemática de Co-produção e Teledifusão, Sistemática de Intercâmbio de Programação, Acordo de Cooperação / Relações Institucionais, Mercado Mundial de Televisão) e a necessidade de recomendar o aprofundamento de informações sobre cada ação elencada.

Relações Internacionais:

1 – Fórum Internacional

a) ABEPEC

- Comissão de Constituição da Organização Mundial de Televisões Educativas e Culturais – OMTEC (antiga Associação Internacional de Televisão Educativa e do Descobrimento – AITED);
- TV Cultura SP e TVE Brasil: International Public Television – INPUT e Prix Jeunessee International München.

b) ABCCOM

- Encontro Mundial de TVs Comunitárias;
- TV Comunitária do Rio de Janeiro: International Public Television – INPUT.

2 – Acordo de Cooperação com Canal Internacional de Televisão

a) ABEPEC

- Televisão América Latina;
- TV Brasil – Canal Integración;
- TV Cultura SP: BBC, RTP, Canal 22 e TV 5;
- TVE Brasil: National Geographic;
- TV Nacional: RTP, Telesur, IPCTV;
- TVE RS e Paraná Educativa: Telesur.

b) ABTU

- Associação de Televisão Educativa Iberoamericana – ATEI / Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo;
- Televisão América Latina;
- TV Unifesp e TV UnicSul: Televisão América Latina;
- TV Unifor: TV Brasil – Canal Integración.

c) ASTRAL

- Telesur;
- TV Assembléia/VEM;
- Televisão América Latina ;
- Canal CLPTV/FRA ;
- TV Câmara e TV Senado: TV Brasil -Canal Integración ;
- TV Brasil – Canal Integración;
- TV Câmara: 117 emissoras brasileiras e 48 emissoras estrangeiras autorizadas a retransmitir conteúdos.

d) ABCCOM

- TV Brasil – Canal Integración;
- Televisão América Latina;
- TVs Comunitárias (Rio de Janeiro, Niterói, DF, Florianópolis, Recife): Telesur.

3 – Sistemática de Co-produção e Teledifusão

a) ABEPEC

- TV Cultura SP: Programa DOCTV Ibero-américa (Conferencia de las Autoridades Audiovisuales y Cinematográficas de Iberoamérica – CAACI, Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano – FNCL);
- TV Cultura/SP: ABPITV e National Film Board/CAN.

4 – Sistemática de Intercâmbio de Programação

a) ABEPEC

- TVE Brasil: ALA – Aliança Latino-americana.

b) ABTU

- TV Univap: National Association of Television Programm Executives (NATPE – Las Vegas/EUA), TV Unam.

5 – Acordo de Cooperação / Relações Institucionais

a) ABEPEC

- TV Cultura SP: NZFC;

* TVE Brasil: possibilidade de desenvolvimento do projeto 'Curta Criança' em parceria com MinC/BRA e MinC/COL.

b) ABTU

- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO);
- Virtual Educa;
- Rede Nacional Audiovisual Universitária da Argentina – RNAU;
- Rede de Televisão, Vídeo e Novas Tecnologias das Instituições de Educação Superior do México.

c) ABCCOM

- TV Comunitária RJ: Co-realização de Seminário com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, via Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Comunicação – Intercom;

*TV Comunitária RJ: desenvolvimento de projeto c/ a Escuela Internacional de Cine y TV de San Antonio de los Baños da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano, via Consulado Cubano no Brasil.

6 – Mercado Mundial de Televisão

a) ABEPEC

- TV Cultura SP, TVE Brasil, Programa DOCTV: Programa de Exportação 'Brazilian TV Producers' (Ministério da Cultura / Agência de Promoção à Exportação do Produto Brasileiro –Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE / Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPITV);
- TV Cultura SP: BBC, NHK, ORF, National Film Board, France Television, Amérimage Spectra, Flotow;
- TVE Brasil: NHK/Japão, Porchlight; Disney Channel/ América Latina, TV Polska;

- TV Cultura PA: RFO Guiana e Freeze Filmes.

Potencial Interface:

O universo de ações elencadas revelou a necessidade de extrapolar o campo das relações internacionais das entidades do Campo Público de Televisão, seja pela identificação de processos transversais, já em nível de relacionamento com as tvs educativas e culturais, universitárias, legislativas e comunitárias, como o fenômeno das TVs públicas de caráter internacional, seja pela identificação de processos outros que apresentem interface potencial.

1 – Diplomacia

a) Ministério de Relações Exteriores

No que se refere ao audiovisual, o Itamaraty mobiliza seus departamentos Cultural, por meio da Coordenação de Divulgação – DIVULG e da recém-criada Divisão de Promoção do Audiovisual – DAV, e Econômico, por meio da Divisão de Serviços Financeiros – DSF, objetivando o incentivo à produção audiovisual nacional; a abertura de novas oportunidades em mercados internacionais; propiciar a geração de divisas para o Brasil; e contribuir para a tarefa de divulgar o Brasil.

No que se refere à interface com a TV pública brasileira, o Itamaraty convida especialistas para visitar e trocar experiências com congêneres seus, no Brasil; facilita o intercâmbio de experiências e conteúdo em formato televisivo; respalda o setor televisivo brasileiro, tanto privado como público, nos esforços de abertura de mercados e projeção do saber-fazer da indústria televisiva; fortalece a produção nacional, por meio de acordos de cooperação, co-produção e co-distribuição; envio de missões empresariais audiovisuais ao exterior; e encomenda estudos de mercado.

Membro permanente do Comitê Gestor da TV Brasil – Canal Integración, o Itamaraty foi responsável pela organização de missões oficiais pelos países sul-americanos, contactando, em 2005 e 2006, TVs públicas e Cinematecas, entre outras instituições.

O Itamaraty possui ainda linhas de trabalho com a TV Senado e com o Programa DOCTV IBERO-AMÉRICA.

2 – Organismo Internacional

a) Reunião Especializada de Comunicação Social do Mercosul – RECS (Montevidéo/URU)

apresentação
Criada para promover a realização de atividades conjuntas tendentes a uma maior coordenação e cooperação no plano informativo, de imprensa e na difusão do processo de integração regional. Uma de suas premissas é promover a difusão de toda informação vinculada ao Mercosul, de forma individual ou conjunta, por meio de programas de cooperação entre agências de notícias, rádios e televisões oficiais, assim como de outros meios de comunicação social.

interface com a TV pública
Realização, com o apoio da TV Brasil – Canal Integración e Canal 7 (ARG), do Seminário "A Comunicação Pública no Processo de Integração Regional", reunindo representantes das iniciativas públicas em rádio, televisão e agências de notícias dos países membros do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) para compartilhar experiências, promover o intercâmbio entre os gestores destas organizações públicas de comunicação e ajudar na definição de ações para a concretização do fortalecimento da integração regional utilizando as estruturas de comunicação pública existentes nos países membros do Mercosul.

b) Reunião Especializada de Cinema e Audiovisual do Mercosul – RECAM (Montevidéo/URU)

apresentação

Espaço de diálogo entre autoridades, cineastas, produtores e realizadores da região, congregando esforços entre os países membros com vistas a integrar seus espaços audiovisuais, fortalecer as indústrias cinematográficas e audiovisuais nacionais e preservar a diversidade regional.

interface com a TV pública

Processos em curso: trabalhos de harmonização legislativa do bloco; discussão de posições relativas a negociações na área de serviços audiovisuais e publicitários nos âmbitos da OMC, ALCA e negociações Mercosul – União Européia; proposta inicial à União Européia de colaboração entre os blocos e possível apoio financeiro (notadamente nas áreas de formação de pessoal e de facilitação da circulação de filmes); criação do Observatório Audiovisual do Mercosul (banco de dados sobre o audiovisual da região); discussão para a criação de um Fórum de Competitividade do setor audiovisual com o objetivo de elevar a competitividade setorial do bloco; estudo de mecanismos que possibilitem a livre circulação de bens audiovisuais produzidos no Mercosul; discussão sobre a criação de programas conjuntos para a distribuição de obras audiovisuais dos países membros dentro do Mercosul, integrando inclusive acordos bilaterais já existentes.

c) Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano – FNCL (Havana/Cuba)

apresentação

Entidade cultural privada sem fins lucrativos, criada com o propósito de contribuir para o desenvolvimento e a integração do cinema latino-americano e alcançar um território audiovisual comum aos países da América Latina e Caribe, além de cooperar com o resgate da identidade cultural desses países. Presidida pelo escritor colombiano Gabriel García Márquez, e contando com a representação de 15 países em seu Conselho Superior (Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Panamá, Nicarágua, Porto Rico, Cuba, México, Estados Unidos), a FNCL estrutura todas suas ações em função de três eixos estratégicos (Desenvolvimento e integração do Cinema na América Latina e Caribe; Patrimônio Cultural Audiovisual: Memória da Diversidade; Cinema e Audiovisual como Indústria Cultural).

interface com a TV pública

Escuela Internacional de Cine y TV – EICTV, sediada em San Antonio de Los Baños, Cuba, que oferece cursos regulares (03 anos), oficinas experimentais, cursos de verão (03 semanas), além de promover palestras e debates, formando profissionais em cinema e televisão nas áreas de edição, direção, fotografia, produção, áudio etc.

Portal del Cine y el Audiovisual Latinoamericano y Caribeño, oferecendo sua ampla base de dados sobre o setor audiovisual com listagem de produtores independentes de 15 países da América Latina e Caribe, listagem dos principais Fundos de Fomento à produção audiovisual na região, listagem de festivais, disponibilização de estudos, artigos e reflexões sobre cinema e televisão, listagem de leis de incentivo à produção audiovisual nos países da região etc.

A FNCL integra a Coordenação Executiva do Programa DOCTV IBERO-AMÉRICA.

d) Instituto Latino-americano de Comunicação Educativa – ILCE (Ciudad del México/MÉX)

apresentação

Organismo internacional sem fins lucrativos integrado por 13 países da América Latina (Paraguai, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela Panamá, Costa Rica, Nicarágua, Honduras, El Salvador, Guatemala, Haiti, México) com o objetivo de utilizar os recursos tecnológicos para melhorar as competências necessárias para a vida e o trabalho, através da potencialização das Tecnologias da Informação e Comunicação, pesquisa, desenvolvimento de conteúdos para diferentes meios, produção de materiais para a educação e formação, inovação de modelos educativos e o fomento de uso de plataformas e espaços virtuais de aprendizagem.

interface com a TV pública

Acesso a pesquisas e assessoria, consultoria em inovações, qualidade e pesquisa educativa; Formação e capacitação (programas de capacitação em formato virtual e presencial para diversas instituições educativas e de governo utilizando teleconferências, videoconferências, internet ou formatos semi-presenciais).

e) Associação de Televisão Educativa Iberoamericana – ATEI / Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo (Madrid/ESP)

apresentação

Organização sem fins lucrativos criada em 1992 para gestionar a Televisión Educativa Iberoamericana – TEI, Programa de Cooperação cuja missão é contribuir para o desenvolvimento da Educação na Ibero-américa mediante a utilização da televisão e outras tecnologias de informação e Comunicação, tendo como principal objetivo ser uma rede de comunicação educativa e cultural para a produção, difusão e intercâmbio de conteúdos audiovisuais e multimídia dentro do âmbito da cooperação ibero-americana.

interface com a TV pública

Acesso a pesquisas e assessoria (1º eixo: estudos documentais e da pesquisa experimental sobre televisão educativa e a convergência digital; 2º eixo: uso educativo e cultural da televisão via satélite da Televisão por IP); Formação e capacitação (Promove conferências, Fóruns, Congressos, cursos e oficinas presenciais em vários países ibero-americanos; Oferece cursos pela TV em colaboração com a Agência Espanhola de Cooperación Internacional – AECI, e com as próprias instituições associadas e colaboradoras, para desenvolver um programa de intercâmbio de bolsistas para práticas professionais na área de televisão; Fomenta cursos de pós-graduação à distância de televisão Educativa e Cultural com as principais universidades e instituições de educação superior; Oferece oficinas permanentes e virtuais de :desenho de projetos, roteiro, produção e realização, programação, documentação audiovisual, avaliação e estudos de audiência); Intercâmbio de conteúdo (Videoteca ATEI dispõe de conteúdos educativos fornecidos pelas instituições associadas); Teledifusão de conteúdo (Canal Portal ATEI, canal por IP, atualmente com 2 horas diárias de programação para toda a Ibero-américa).

f) Conferencia de las Autoridades Audiovisuales y Cinematográficas de Iberoamérica – CAACI (Caracas/VEN)

apresentação

Espaço de negociação multilateral que congrega autoridades audiovisuais nacionais de 15 países ibero-americanos (Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Porto Rico, Cuba, México, Portugal, Espanha).

interface com a TV pública

Estão entre as principais ações os Programas IBERMEDIA e DOCTV IBERO-AMÉRICA:

Programa IBERMEDIA: Criado em 1997, reúne os países participantes da CAACI (exceção feita ao Panamá e Costa Rica), com o objetivo de promover, por meio das convocatórias (co-produção, desenvolvimento de projetos, distribuição e ***delivery***, formação profissional) a criação de um espaço audiovisual ibero-americano.

Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Ibero-americano – DOCTV IBERO-AMÉRICA: Criado em 2005, reúne autoridades audiovisuais nacionais, tvs públicas e representações da produção independente dos 15 países participantes da CAACI, sob a Coordenação Executiva da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, Secretaría Ejecutiva de la Cinematografia Iberoamericana – SECI/CAACI e Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano – FNCL, com o objetivo de estimular o intercâmbio cultural e econômico entre os povos ibero-americanos, implantar políticas públicas integradas de fomento à produção e teledifusão de documentários nos países da região, e difundir a produção cultural dos povos ibero-americanos no mercado mundial de televisão.

g) Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura – OEI (Madrid/ESP)

apresentação
Organismo internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura no contato do desenvolvimento integral, da democracia e da integração regional.

interface com a TV pública
Apoio logístico a atividades da Televisão América Latina e de outras atividades de televisão educativa em Ibero-américa.

h) Organização Mundial de Televisões Educativas e Culturais – OMTEC (Barcelona/ESP)

apresentação / interface com a TV pública
Organização internacional que reúne televisões de vocação educativa e cultural, públicas ou privadas, e instituições voltadas para a comunicação educacional e desenvolvimento da informação e tecnologia.

i) Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO (Paris/FRA)

apresentação
A UNESCO funciona como um laboratório de idéias e como uma agência de padronização para formar acordos universais nos assuntos éticos emergentes. A Organização também serve como uma agência do conhecimento – para disseminar e compartilhar informação e conhecimento – enquanto colabora com os Estados Membros na construção de suas capacidades humanas e institucionais em diversos campos. Em suma, a UNESCO promove a cooperação internacional entre seus 191 Estados Membros e seis Membros Associados nas áreas de educação, ciências, cultura e comunicação.

interface com a TV pública
Apoio a eventos, Cursos e projetos de educação e de difusão de conhecimento pela Televisão.

3 – Canal Internacional de Televisão

a) TV Brasil – Canal Integración

apresentação
Canal Público Internacional do Estado Brasileiro. Surge do interesse conjunto dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em criar serviços televisivos destinados ao exterior, com a missão de estimular o intercâmbio de informações jornalísticas, culturais e institucionais entre os países da América do Sul e contribuir para o fortalecimento do processo de integração da região.

Modalidades
Intercâmbio de conteúdo; intercâmbio de pessoal; coprodução de programas; apoio e cooperação técnica e logística; exibição recíproca de faixas de programação.

listagem rede
Conta com crescente rede de parceiros em toda América do Sul, composta atualmente por 46 emissoras públicas e privadas, fundações, institutos, centros culturais, cinematecas e universidades, de 13 países (Argentina, Uruguai, Paraguai, Brasil, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guatemala, Estados Unidos, Portugal, Espanha, Japão).

programação
24 horas no ar (em português e espanhol), a TV Brasil exibe uma programação plural com programas de toda América do Sul, com uma grade dividida em sete faixas temáticas (Arte Plural, Caminos a Descubrir, Cuentos y Fotogramas, Ritmos, Ciudadanía em Foco, Diálogos de la Actualidad e Imágenes em Movimiento). A grade também conta com dois noticiários semanais e boletins informativos diários produzidos pela equipe de jornalismo com o apoio da nossa rede de parceiros.

distribuição
A TV Brasil – Canal Integración iniciou suas transmissões em caráter definitivo em setembro de 2005, com distribuição gratuita do sinal, cuja transmissão se dá pelo satélite

806, que alcança as Américas, Europa Ocidental e o Norte da África. Sua participação em feiras internacionais de televisão permitiu a assinatura de termos de autorização de distribuição do sinal para mais de 150 operadores a cabo de 15 países das Américas. No Brasil, o sinal é disponibilizado, em alguns horários, por meio de emissoras parceiras, embora haja negociação em curso com operadoras de TV a cabo para distribuição do sinal 24 horas.

financiamento e modelos de negócio

Financiado pelos três Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário).

b) Televisão América Latina – TAL

apresentação

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que tem por objetivo a integração cultural, social e econômica da América Latina a partir da formação de uma rede estratégica latino-americana de comunicação, destinada ao intercâmbio de conteúdo e ações cooperativas. Parceria junto à Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI para a gestão da operação e administração do canal, para o que conta com coordenações regionais no Brasil (Brasília e São Paulo), Argentina (Buenos Aires), Bogotá (Colômbia), Cidade do México (México) e San Jose (Costa Rica).

modalidades

Intercâmbio de conteúdo; intercâmbio de pessoal; coprodução de programas; apoio e cooperação técnica e logística. Contrato de Prestação de Serviços c/ a Secretaría Ejecutiva de la Cinematografia Iberoamericana – SECI para a implantação da Unidade Técnica do I Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Iberoamericano – DOCTV IB.

listagem rede

Os 123 associados, entre canais de televisão, instituições educativas e culturais, e produtores independentes, asseguram a articulação de mais de 300 canais de televisão (os acordos são assinados também com entidades de representação) de 20 países (Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, Honduras, El Salvador, Guatemala, Porto Rico, República Dominicana, Cuba, México).

programação

Prevista para ir ao ar no primeiro semestre de 2007, a TAL oferecerá uma programação 1/3 brasileira e 2/3 latino-americana (em português e espanhol), composta por documentários, programas culturais.e educacionais sobre a América Latina. Inicialmente, serão oferecidas 6 horas de programação diárias, com 4 repetições (facilitando a gravação de acervo pelos associados), com uma grade composta por faixas temáticas de 60 e 120 minutos (Rastros, Actual, Rostros, Música, Líneas, Sabores, Memoria, Enlaces, Génesis, Tele X Educación, Enfoque, Tu Agenda, Documental, Colores, Pesos y Contrapesos).

distribuição

Transmissão via satélite, em 6 MHz, em banda C, durante 24 horas, cobrindo as Américas, Europa e Norte da África. O sinal livre, não codificado, permite a recepção do sinal dentro da área de cobertura. A distribuição principal será feita por operadores de tv paga em todo o continente, seja por cabo, DTH, MMDS ou IPTV. Alguns países oferecem a possibilidade de retransmissão em sinal aberto. Paralelamente serão estabelecidas parcerias com portais de conteúdo para distribuição via internet.

financiamento e modelos de negócio

A TAL é viabilizada a partir de patrocínios e parcerias com entidades públicas e privadas. Desenvolvimento do formato de mini-documentários (com até 2 minutos de duração) por meio de assuntos que unam o interesse público com ações de interesse direto das instituições que apóiam o canal. Do total captado em cada país, 70% será destinado a um fundo de produção nacional (gastos de pessoal, infra-estrutura, remessa e produções locais) e 30% para um fundo comum destinado à produção em países com menos recursos. Parceria com a Secretaria do Audiovisual do Minis-

tério da Cultura para formação do Banco de Documentários da América Latina, composto por 3 mil horas.

c) Telesur

apresentação
Constituída como sociedade multi-estatal (Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador, Venezuela e Cuba) e conformada por uma rede de colaboradores da América Latina, nasce da necessidade latino-americana de contar com um meio que permita, a todos os habitantes da região, difundir seus valores, divulgar sua imagem, debater suas idéias e transmitir seus conteúdos, de forma livre e eqüitativa, a serviço da integração das nações e povos latino-americanos e do Caribe.

modalidades
Intercâmbio de conteúdo; intercâmbio de pessoal; apoio e cooperação técnica e logística; exibição recíproca de faixas de programação.

programação
24 horas no ar de programação sobre a América Latina e Caribe, composta por telejornais, mesas redondas, revistas, documentários, e programas informativos (Contravía, Mesa Redonda Internacional, Telesur Noticias, América Tierra Nuestra, Maestra Vida, Agenda del Sur – la Revista, Memorias del Fuego, Síntesis Latinoamericana, Documentales Telesur).

distribuição
24 horas de programação transmitida via satélite desde Caracas, Venezuela, com um sinal aberto e livre de custo para todos os sistemas de televisão por assinatura e emissoras de televisão interessadas em sua retransmissão A programação via satélite está disponível na América do Sul, América Central, América do Norte, Caribe, Europa Ocidental e Noroeste da África, podendo também ser acessada de outros pontos do planeta via internet.

financiamento e modelos de negócio
Financiada pela sociedade multi-estatal composta pela Venezuela, Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador e Cuba.

d) Televisión Educativa Iberoamericana – TEI

apresentação
Programa de Cooperação das Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo, cuja missão é contribuir para o desenvolvimento da Educação em Ibero-américa mediante a utilização da televisão e outras tecnologias de informação e Comunicação, tendo como principal objetivo ser uma rede de comunicação educativa e cultural para a produção, difusão e intercâmbio de conteúdos audiovisuias e multimídia dentro do âmbito da cooperação ibero-americana

modalidades
Para participar é necessário realizar um acordo de cooperação.

listagem rede
São 200 membros em toda a Ibero-américa.

programação
Pogramação diária com 2 horas de transmissão.

distribuição
É utilizado um sistema de satélite DVB Digital em Banda KU que atinge toda a Ibero-américa.

financiamento e modelos de negócio
Cada país membro paga uma contribuição anual Para fazer parte do Canal IP é necessário o pagamento de uma taxa anual que pode ser para modelo unidirecional ou bidirecional, com interatividade.

4 – Desenvolvimento Tecnológico

a) Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre – SBTVD-T

Órgão criado para assessorar o Comitê de Desenvolvimento do SBTVD-T acerca de políticas e assuntos técnicos referentes à aprovação de inovações tecnológicas, especificações

e desenvolvimento e implantação de sistema nacional. Em 23/11/2006 foi instalado o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre – SBTVD-T, que, substituirá o Comitê Executivo existente. O Comitê Executivo apresenta 11 membros: quatro da indústria – sendo dois do segmento de transmissão e dois de aparelhos de recepção; quatro da radiodifusão; dois de universidades e um da indústria de software.

b) Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações – SET

Associação Técnico-Científica de profissionais e empresas fundada em 1988, sem fins lucrativos, que tem por finalidade constituir-se em órgão de difusão, expansão, estudo e aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos, operacionais e científicos; atuando nas áreas de engenharia e afins nos campos de Televisão, Telecomunicações, Rádio e Multimídia.

c) Cooperación Latinoamericana de Redes Avanzadas – CLARA

Rede regional de telecomunicações da mais avançada tecnologia para interconectar as Redes Acadêmicas Nacionais da região, objetivando a Coordenação entre as Redes Acadêmicas Nacionais da América Latina e com outros blocos; Cooperação para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico; Planejamento e implantação de serviços de redes para a interconexão regional; Desenvolvimento de uma rede regional para interconectar as redes nacionais acadêmicas e de investigação que serão operadas por seus associados.

5 – Reflexão e Formação

a) Instituto de Estudos da Televisão – IETV

Organização sem fins lucrativos dedicada ao estudo e aprimoramento da produção e da cultura televisiva.

b) Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Comunicação – INTERCOM

Associação científica sem fins lucrativos, fundada em São Paulo, a 12 de dezembro de 1977. Instituição de utilidade pública reconhecida pela Lei Municipal nº 28.135/89, participa da rede nacional de sociedades científicas capitaneada pela SPBC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Está integrada às redes internacionais de ciências da comunicação como entidade associada à ALAIC – Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, à IAMCR – International Association for Mass Communication Research, IFCA – International Federation of Mass Communication Associations e à Lusocom –Federação Lusófona de Ciências da Comunicação.

c) Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano – FNCL

Já apresentada como organismo internacional, a FNCL é espaço privilegiado de reflexão sobre a realidade do cinema e do audiovisual latino-americano e caribenho (Principais problemas, temáticas, aspirações e fórmulas para o futuro. Ensaios imprescindíveis, debates históricos, as principais linhas de pensamento e ação).

d) International Association of Film and Television Schools – CILECT

Associação das maiores escolas de cinema e TV do mundo. Seus objetivos são prover meios para a troca de idéias entre as escolas participantes, e ajudá-las a entender o futuro da educação para o pessoal de criação em filmes, TV e outras mídias relacionadas. Dedica-se à criação, desenvolvimento e manutenção da cooperação regional e internacional entre as escolas participantes, e ao incentivo do ensino de cinema e TV em países em desenvolvimento.

e) Broadcast Education Association – BEA/NAB

Criada há 50 anos, a Broadcast Education Association – BEA é a associação profissional para professores, profissionais

da indústria audiovisual e estudantes de ensino superior que tenham interesse em ensinar e pesquisar assuntos relacionados à mídia eletrônica e empregos da multimídia. São atualmente mais de 1,400 membros individuais e institucionais. É conhecida também como o braço educacional da National Association of Broadcasters – NAB.

f) Fundação Friedrich Ebert – FES

Mais antiga fundação política da Alemanha, fundada em 1925 sob o ideário da social democracia alemã, estando representada no Brasil desde 1976, conhecida por muitos anos como ILDES (Instituto Latino-americano de Desenvolvimento Econômico e Social). A FES atua em cerca de 90 países por meio de sua "Divisão de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento", realizando parcerias nos campos político, econômico e social. Em 2002 o Projeto Latino-americano de Meios de Comunicação da FES financiou a publicação 'Televisão Pública: do consumidor ao cidadão', iniciativa do professor Omar Rincón, da Universidade Javeriana, de Bogotá, Colômbia, sob inspiração do International Public Television screening conferences – INPUT.

g) União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura – ULEPICC

Situando-se no campo da Economia Política da Comunicação, a ULEPICC atua em aproximação aos programas de pós-graduação em comunicação e ciências afins, bem como de organizações da sociedade civil que expressam muitas das questões que se tornam objetos de estudos e focos de atuação de seus integrantes, tendo como objetivos a promoção do debate sobre o papel da Economia Política da Comunicação na sociedade contemporânea e a promoção do diálogo entre a Economia Política da Comunicação e campos afins na área de Comunicação.

Idéias-força:

A sistematização das contribuições colocou à prova as primeiras idéias-força surgidas espontaneamente durante o primeiro levantamento de informações nos trabalhos do Grupo de Trabalho 'Relações Internacionais', resultando em quatro grandes premissas:

1 – Conduta – A atuação internacional da TV pública brasileira, da TV pública internacional e das ações públicas de comunicação em âmbito internacional devem ser pautadas pela promoção da diversidade cultural e integração entre os povos, podendo ser consideradas para tanto as perspectivas do intercâmbio cultural e/ou da abordagem ao mercado.

2 – Direito à Comunicação – A TV pública brasileira precisa atuar internacionalmente, na dinâmica dos processos de formação de blocos regionais e de desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), como afirmação do direito universal à comunicação.

3 – Tecnologia – As operações implicadas nas relações internacionais da TV pública brasileira pedem uma fluência na distribuição dos conteúdos audiovisuais que demanda a compreensão da revolução tecnológica em curso e a materialização do uso potencial das novas tecnologias.

4 – Segurança Jurídica – A agilidade proporcionada pelas tecnologias de distribuição de conteúdos audiovisuais exige uma reação de formulação jurídica à altura dos desafios impostos pela inter-relação potencial de regimes jurídicos nacionais e pelas renovadas modalidades de uso dos conteúdos, capaz de salvaguardar a atuação internacional da TV pública brasileira.

Teses para o I Fórum Nacional de TVs Públicas:

Apontando para a convergência com os eixos temáticos 'Missão e Finalidade', 'Programação e Modelos de Negócio', 'Tecnologia e Infra-estrutura' e 'Financiamento', derivam das idéias-força as seguintes teses para o I Fórum Nacional de TVs Públicas:

1 – O mapeamento das relações internacionais das entidades do Campo Público de Televisão não afirma exatamente a existência de um planejamento correspondente às possibilidades que se apresentam nos cenários nacional e internacional. Isso pode ser explicado seja pela ausência de políticas para o setor, até este momento, seja pela dificuldade de acesso às informações. As ações empreendidas pela TV pública brasileira, por outro lado, refletem grosso modo o enfrentamento de suas demandas imediatas, o acesso desigual às informações, e o crescente estímulo a movimentos específicos exercido pelo desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas últimas décadas.

2 – Movida tradicionalmente pela tentativa de viabilizar programação via acordos de cooperação com TVs públicas estrangeiras, sendo mais recentes as primeiras co-produções internacionais e o esforço de promoção do produto televisivo brasileiro, a TV pública brasileira atua em um cenário onde também as TVs públicas estrangeiras ainda buscam a melhor articulação.

O caminho para a formação de um repertório de possibilidades de atuação internacional passa, necessariamente:

a) pela continuidade do esforço de reunião de informações (projetos, relatórios executivos, modelos de acordos de cooperação e de contratos de co-produção e de cessão de conteúdos para transmissão etc), para a superação das lacunas existentes, permitindo dimensionar a atuação internacional da tv pública brasileira;

b) pelo levantamento dos fóruns e acordos (bilaterais e multilaterais) em âmbito diplomático, e dos organismos internacionais, que permita a visão de plataformas jurídico-institucionais que ofereçam possibilidade de interface com a televisão pública brasileira;

c) pela encomenda de estudo sobre a atuação das TVs públicas e dos produtores independentes brasileiros no mercado mundial de televisão (distribuição e co-produção).

3 – Na América Latina, a dinâmica de implantação do Mercosul e o fenômeno dos canais internacionais desafiam o cenário caracterizado pela escassez de políticas e de recursos para o setor. Essa paisagem começa a ser modificada por políticas associativas de parceria com a TV pública brasileira, que trazem a reboque operações de compartilhamento de tecnologias, serviços, conteúdos etc, e as primeiras experiências de criação de ambientes de mercado. Esse processo dá-se sob o signo da integração regional (sul-americana, latino-americana e ibero-americana) e é protagonizado pela implementação de canais públicos internacionais.

O processo de integração regional poderia ser aperfeiçoado em sua operação em rede e desenvolvimento tecnológico e jurídico a partir:

a) do reconhecimento das experiências em curso e seu estudo de convergência;

b) da realização sistemática de encontros e seminários para a reflexão sobre a atuação internacional da TV pública brasileira e sobre a missão e finalidade da TV pública internacional, objetivando a criação de planos de ação;

c) do pleito às autoridades competentes sobre a possibilidade de disponibilização de satélites estatais (ou faixas de utilização estatal em satélites privados) pelos estados nacionais em benefício dos processos de integração regional;

d) da encomenda de estudo do mercado latino-americano de televisão que subsidie o desenvolvimento de estratégias de integração regional a partir da criação de ambientes de mercado por modelos operacionais auto-sustentáveis.

4 – Ressalta-se aqui a emergência do compartilhamento do debate internacional sobre a cultura televisiva, sob as perspectivas artística, ética, técnica, econômica, de gestão etc, a partir da associação com as universidades, escolas, seminários, fundações e institutos etc no Brasil e no exterior.

5 – Notadamente, as perspectivas de distribuição de conteúdos via satélite, pelo esforço de viabilização oferecido pelas operações em rede, e via internet, pela utilização de redes digitais para aplicativos de vídeo e de interatividade, e sobretudo a perspectiva da TV digital, animam o pensamento da TV pública brasileira na superação do obstáculo imediato da variedade de sistemas tecnológicos (produção e transmissão), mas também na otimização de todas as operações em rede conhecidas e que venham a ser criadas.

A materialização do uso potencial dessas tecnologias pode ser deflagrada pela encomenda de estudo sobre:

a) a utilização de redes digitais para aplicativos de vídeo e de interatividade;

b) como a TV digital poderá ajudar na superação dos entraves à distribuição de conteúdos audiovisuais?

6 – A reiterada preocupação com as operações bilaterais e multilaterais de intercâmbio de conteúdos, majoritariamente, e co-produção encobre sob os "direitos autorais" todos os demais direitos (patrimoniais, de difusão, de comercialização) implicados nos processos de autorização de uso de imagem e de cessão de obra de terceiros, e dos possíveis usos dos conteúdos, carecendo de estudo de direito comparado para aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança jurídica que resguardem as operações internacionais das TVs públicas brasileiras.

Apoio:

Realização:

Secretaria do Audiovisual

Ministério da Cultura

Se, no Brasil, a televisão é o centro de gravidade do espaço público e, por extensão, da própria cultura, a televisão pública é o campo essencial em que a cultura deveria ganhar vida e visibilidade para além dos critérios de mercado. Uma televisão pública forte e criativa só pode existir num ambiente de liberdade, de vias abertas para a diversidade de opiniões e idéias e horizontes mais largos para o pensamento.

Secretaria do Audiovisual
Ministério da Cultura
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL